



**SÃO  
PAULO**

GOVERNO  
DO ESTADO

Aviso de

# CONTRATAÇÃO DIRETA

0012/2024

**CONTRATANTE (UASG)**

180293

**OBJETO**

[AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL]

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 2.632,02

**DATA DA SESSÃO**

Dia 13/11/2024

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 09h até 15h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**menor preço** por item

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**



Baixe o app Compras.gov.br  
e apresente sua proposta

## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
5. FASE DE LANCES.....	7
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. HABILITAÇÃO.....	11
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	12
10. CONTRATAÇÃO.....	12
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO- POLICIA CIVIL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0012/2024**

(Processo Administrativo n.º 058.00121486/2024-01.)

Torna-se público que o(a) **DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, por meio do(a) **DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NA RUA GENERAL CARNEIRO, 153, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, CEP 13870-900**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, caput, inciso II..., da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

**Data da sessão:** 13/11/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09hs às 15hs

**Link:** [www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp)

**Critério de Julgamento:** menor preço

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de manutenção predial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. *A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

*3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.*

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Não poderão participar desta dispensa de licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

#### 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço ou o desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (dias)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
  - 4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991](#).
  - 4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);
- 4.9. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos [§§ 2º e 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado na subdivisão subsequente.
- 4.10.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
  - 4.10.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, ficará facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.

4.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

4.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso para os demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos pelos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* o item (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso).

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *.1% (.um por cento)*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério

de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, caso o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme indicado no Aviso, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicafe;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

6.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, *caput*, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, §1º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, §2º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;
  - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;
  - 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em execução de obra ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 6.10.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário (caso assim definido pela documentação que integra este Aviso), o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
    - 6.10.1.1. Nessa hipótese, aquele que estiver mais bem colocado na disputa será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (integrante da documentação que compõe este Aviso), para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - 6.10.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário (caso assim definido pela documentação que compõe este Aviso) o critério de aceitabilidade de preços será:
    - 6.10.2.1. O valor global estimado para a contratação.

6.10.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.

6.10.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência da Administração, facultando ao fornecedor comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

6.11. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

6.11.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo fornecedor em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Aviso.

6.11.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

6.11.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os fornecedores, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

*a) Esta subdivisão não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.;*

6.11.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) na subdivisão acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o Contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

6.11.4. É vedado ao fornecedor incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#));

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

6.11.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do fornecedor, devendo a Administração determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.11.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

6.11.7. O fornecedor vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o

serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.11.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6.11.9. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Aviso, o fornecedor deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Aviso, o fornecedor deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

6.11.9.2. Os fornecedores poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.9.3. Para efeito da subdivisão anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo fornecedor, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **10 (dez) minutos**, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do [Decreto estadual nº 68.304, de 2024](#)).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

## 8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. *A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços*

## 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços*

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. *Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.*

10.1.1. *Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade*

*expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.*

*10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.*

*10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.*

*10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.*

*10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:*

*10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Aviso como Anexo;*

*10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.*

*10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.*

*10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

*10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;*

*10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.*

*10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:*

*10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;*

*10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;*

*10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.*

## 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

- 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

- a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) *Multa:*
  - (1) *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;*
  - (2) *Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10.% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
  - (3) *Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, de 10 % a 15% do valor do Contrato.*
  - (4) *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 15% a 25% do valor do Contrato.*

- (5) *Para infração descrita no item 11.1.2, a multa será de 5 % a 10% do valor do Contrato.*
- (6) *Para infrações descritas nos itens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de 5.% a 10% do valor do Contrato.*
- (7) *Para infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 5.% a 10% do valor do Contrato.*
- (8) *Para a infração descrita no item 11.1.1, a multa será de 5.% a 15.% do valor do Contrato.*

b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº](#)

12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
- b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: [\[uge.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br\( setor de licitações\)](mailto:uge.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br)

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pele meio eletrônico* [uge.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br](mailto:uge.sjbvista@policiacivil.sp.gov.br) \_.

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 12.13.1. *ANEXO I – [Termo de Referência]*
- 12.13.2. *ANEXO II – [Minuta de Nota de Empenho;*
- 12.13.3. *ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*
- 12.13.4. *ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);*
- 12.13.5. *ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar*

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2024

**JOSE GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(Processo Administrativo nº 058.00121486/2024-01.)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de manutenção predial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70

Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **Subcontratação**

1.6. *O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição de Material de manutenção predial, destinados ao consumo nas Unidades Policiais subordinadas a esta UASG. A pretendida contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação eletrônica com disputa, pelo sistema Compras.gov.br.

2.2. A presente contratação não está prevista em Plano de Contratação Anual, haja vista que ficou facultativa a sua elaboração no ano de 2024, conforme disposição do Artigo Único do Decreto nº 67.689 de 03 de maio de 2023, posto a grande dificuldade do atendimento de todas as regras impostas pela norma dentro do prazo legal, motivo pelo qual não há como atender a esse quesito na presente contratação.

2.3 O presente certame tem por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 58.309,70 (cinquenta eito mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), no caso de outros serviços e compras " Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

2.4. O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.

2.5. Em atendimento à Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como ao Decreto 8.538/2015, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o valor estimado da contratação ser menor que R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 2.6. 2.6. O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos itens se dará por meio da modalidade Dispensa de Licitação, dentro dos limites do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, haja vista de que se trata de aquisição de material de consumo, de menor complexidade e pequeno valor. Dentre os seus propósitos fundamentais desta modalidade está garantir mais agilidade para a compra e contratação de bens e serviços, respeitando a transparência em todo o processo, e princípios como o da economicidade. A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem

*para a Administração Pública. As dispensas são mais dinâmicas por movimentar um volume de compras menor e o caráter do procedimento por dispensa configurar um ciclo de compra mais curto, em remessa única.*

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### **Sustentabilidade:**

**4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Não são observados existência de possíveis impactos ambientais na presente aquisição.**

**4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

##### **Indicação de marcas ou modelos:**

##### **Da exigência de amostra(s)**

4.2 Não serão exigidas amostras dos itens desta contratação

##### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.3 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

##### **Garantia da contratação**

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### **Condições de Entrega**

4.5 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO., em remessa única

4.6 Os bens deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, localizada na Rua General Carneiro, 151, Centro, São João da Boa Vista - SP - CEP: 13870-900. Contato: (19) 3633.4033 ou pelo e-mail: [sjbvista@policiacivil.sp.gov.br](mailto:sjbvista@policiacivil.sp.gov.br).

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.7 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.8 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.9 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.10 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.11 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

4.12 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### **Fiscalização Técnica**

4.13 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).

4.13.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

4.13.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).

4.13.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º](#)).

4.13.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

#### **Fiscalização Administrativa**

4.14 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

4.14.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

4.14.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **Gestor do Contrato**

4.15 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

4.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, IX).

4.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).

4.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VIII).

4.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VII e parágrafo único).

4.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

4.21 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.22 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.23 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

*4.24 No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 08 (oito) dias úteis.*

4.25 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.26 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

4.27 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.28 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

4.29 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.29.1 O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.30 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

4.30.1 o prazo de validade;

4.30.2 a data da emissão;

4.30.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

4.30.4 o período respectivo de execução do contrato;

4.30.5 o valor a pagar; e

4.30.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.31 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

4.32 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.33 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.34 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

4.35 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.36 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

4.37 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

4.38 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

4.39 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o artigo 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

#### **Forma de pagamento**

4.40 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.41 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.42 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

4.42.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.43 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

4.44 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso .II. da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de [MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024].

4.45 .

### Forma de fornecimento

4.46 O fornecimento do objeto será *com entrega imediata* .

### Exigências de habilitação

4.47 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

4.48 A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.49 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.50 Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta

condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.51 A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

4.52 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.53 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.54 *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

4.55 *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

4.56 *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

#### **Habilitação jurídica**

4.57 **Microempreendedor Individual - MEI:** *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

4.58 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** *inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

4.59 **Sociedade empresária estrangeira:** *portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).*

4.60 **Sociedade simples:** *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

4.61 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

4.62 **Sociedade cooperativa:** *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).*

4.63 **Agricultor familiar:** *Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos*

definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

4.64 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

4.65 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.66 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.67 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.68 declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.69 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.70 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.71 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.72 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.73 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

4.74 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

4.75 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**Outras comprovações**

4.76 *Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;*

4.77 *Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:*

4.77.1 *Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:*

- a) *Designação do consórcio e sua composição;*
- b) *Finalidade do consórcio;*
- c) *Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;*
- d) *Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;*
- e) *Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;*
- f) *Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;*
- g) *Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;*
- h) *Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão;*

4.77.2 *O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;*

4.77.3 *Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021;*

4.77.4 *A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;*

4.78 *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:*

4.78.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;*

4.78.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

4.78.3 *Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;*

4.78.4 *Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;*

4.78.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

4.78.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

4.78.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura:	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70

		3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento			
Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
TOTAL					R\$ 2.632,02

**4.79** O valor estimado total da contratação é de R\$2.632,02. (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.80** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

**4.81** No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180293;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 180205;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

4.82 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João da Boa Vista. 06 de novembro de 2024.

*Eduardo Denadai Campos*

*Identificação e assinatura do servidor responsável*

Aprovo, o Presente memorial descritivo nos termos e para os fins da Lei Federal nº 14.133/21.

JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES  
Delegado Seccional de Polícia



**ANEXO III  
PLANILHA DE PROPOSTA**

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15		
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5		
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10		
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5		
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10		
Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais:	5		

		Pastoso Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso			
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8		
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10		
TOTAL					

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do fornecedor \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**ANEXO IV.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**  
(em papel timbrado do fornecedor)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

*a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.*

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

## TERMO

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA SECCIOANAL DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**INTERESSADO:** DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. CNPJ  
Nº 04.235.548/0028-06

**PROCEDÊNCIA:** DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

**ASSUNTO:** AMPARAR DESPESAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADAS AS DELEGACIAS DE POLICIAS SUBORDINADAS A ESTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO EXERCÍCIO DE 2024.

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO:** 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DIVISÃO:** SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia:

Este setor de administração, foi informado pelo setor de ALMOXARIFADO, da necessidade urgente de aquisição de material de conservação predial, devido ao almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, estar atualmente desguarnecido destes materiais para fornecer e abastecer as Unidades Policiais subordinadas a esta UASG.

Sendo assim, solicito autorização para abertura de processo visando este tipo de contratação.

Clezer Ricardo Gião

Setor de almoxarifado



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

## Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 52/2024

### 1. Informações Gerais

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por

almoxarifado 26/04/2024 00:00 180293 CLEZER RICARDO GIAO

Descrição sucinta do objeto

Material para conservação e manutenção de imóveis para atender as necessidades da Delegacia Seccional de Polícia e de suas unidades subordinadas.

### 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição em questão se faz necessária para abastecer o almoxarifado com itens de consumo como engate hidráulico, torneira, sifão, manta asfáltica, válvula de descarga e caixa de descarga, destinados a atender a Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista e suas unidades subordinadas. A demanda por esses itens é essencial para atender às necessidades básicas de manutenção dos prédios das unidades policiais, proporcionando um ambiente de trabalho adequado. A falta desses itens pode comprometer a rotina diária das delegacias, afetando o bem-estar dos servidores e a eficiência das atividades policiais.

### 3. Materiais/Serviços

#### 1. Materiais

Nº do item Classe PDM Descrição Qtd Val. unit. (R\$) Val. total (R\$)

1 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ENGATE HIDRÁULICO

APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 1/2, COMPRIMENTO: 50, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL

**Unidade de fornecimento:** Unidade

15,007,90 118,50

2 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

3 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TORNEIRA ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: JARDIM, DIÂMETRO: 1/2, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA

**Unidade de fornecimento:** Unidade

SIFÃO APLICAÇÃO: PIA, BITOLA: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, COR: BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO AJUSTÁVEL

**Unidade de fornecimento:** Unidade

5,00 29,87 149,35

10,008,00 80,00

4 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TORNEIRA ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, DIÂMETRO: 1 5,00 54,76 273,80

/2, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: LAVATÓRIO

**Unidade de fornecimento:** Unidade

5 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES

6 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES

7 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

MANTA ASFÁLTICA ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ESPESSURA: 3, LARGURA: 20

**Unidade de fornecimento:** Rolo IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: PASTOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:

EMULSÃO ASFÁLTICA, CONSUMO: 500 G/M², POR DEMÃO, COR: PRETA, FUNÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES

**Unidade de fornecimento:** Balde

CAIXA DESCARGA CAPACIDADE: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO

**Unidade de fornecimento:** Unidade

10,0055,175 551,75

5,00 169,95 849,75

8,00 51,74 413,92

8 ADESIVOS ADESIVO USO GERAL

APLICAÇÃO: SELANTE/VEDAÇÃO DE JUNTAS COM MOVIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO: MASSA CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURA COM A UMIDADE DO AR, COMPOSIÇÃO: Á BASE DE POLIURETANO

### 1. Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEZER RICARDO  
GIAO**

Equipe de apoio

### 3. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 4. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 52/2024

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
almoxarifado	26/04/2024 00:00	180293	CLEZER RICARDO GIAO

### Descrição sucinta do objeto

Material para conservação e manutenção de imóveis para atender as necessidades da Delegacia Seccional de Polícia e de suas unidades subordinadas.

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição em questão se faz necessária para abastecer o almoxarifado com itens de consumo como engate hidráulico, torneira, sifão, manta asfáltica, válvula de descarga e caixa de descarga, destinados a atender a Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista e suas unidades subordinadas. A demanda por esses itens é essencial para atender às necessidades básicas de manutenção dos prédios das unidades policiais, proporcionando um ambiente de trabalho adequado. A falta desses itens pode comprometer a rotina diária das delegacias, afetando o bem-estar dos servidores e a eficiência das atividades policiais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ENGATE HIDRÁULICO	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 1/2, COMPRIMENTO: 50, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,007,90		118,50
2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TORNEIRA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: JARDIM, DIÂMETRO: 1/2, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	29,87	149,35
3	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SIFÃO	APLICAÇÃO: PIA, BITOLA: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, COR: BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO AJUSTÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,008,00		80,00
4	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TORNEIRA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, DIÂMETRO: 1/2, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: LAVATÓRIO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	54,76	273,80
5	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	MANTA ASFÁLTICA	ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ESPESSURA: 3, LARGURA: 20 <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo	10,0055,175		551,75
6	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	IMPERMEABILIZANTE	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA, CONSUMO: 500 G/M², POR DEMÃO, COR: PRETA, FUNÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES <b>Unidade de fornecimento:</b> Balde	5,00	169,95	849,75
7	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DESCARGA	CAPACIDADE: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	8,00	51,74	413,92
8	ADESIVOS	ADESIVO USO GERAL	APLICAÇÃO: SELANTE/VEDAÇÃO DE JUNTAS COM MOVIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO: MASSA CINZA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade			

UMIDADE DO AR, COMPOSIÇÃO: Á BASE DE 10,0019,50 195,00  
POLIURETANO

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEZER RICARDO GIAO**

Equipe de apoio

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

# Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 12/2024

## Informações Básicas

**Número do artefato**

**UASG Editado por Atualizado em**

12/2024 180293-ESP-DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CLEZER RICARDO GIÃO

01/11/2024 09:57

(v 1.1)

**Status**

PUBLICADO

**Outras informações**

---

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEZER RICARDO GIÃO**

Requisitante

*Assinou eletronicamente em 08/12/2023 às 09:57:34.*

**JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES**

Autoridade competente

# Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 12/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2024	180293-ESP-DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CLEZER RICARDO GIÃO	01/11/2024 09:57 (v 1.1)

### Status

PUBLICADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00121486/2024-01

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEZER RICARDO GIÃO**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/12/2023 às 09:57:34.

**JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA  
MARQUES**

Autoridade competente



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
47/2024	180293	Rascunho	CLEZER RICARDO GIAO

**Título:** Materiais para Conservação e Manutenção de Imóveis

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 8                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.632,0700

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
355256 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	15	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 28,7691%
R\$ 4,0100	R\$ 7,5960	R\$ 7,9000	<a href="#">Desvio Padrão:</a> 2,1853
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 10,7700

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8,3000	15/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15312006900202024	15/10/2024	17	Objeto: Aquisição de material de manutenção debens imóveis (PORTAS, MADEIRAS, PINTURA, FORROS, HIDRÁULICA E CORRELATOS) para serem usados nas unidades que compõem o CCMN, proporcionando o regular funcionamento das atividades das áreas demandantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153120	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR		KRONA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,3400	14/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783305900362024	14/10/2024	215	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e ferramentas, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Salgado Filho/PR
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987833	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		REF 0541 ENGATE FLE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 3,5000	11/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505900862024	11/10/2024	173	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para o IFC Campi Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriu, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158125	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	REF 0541 ENGATE FLE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	248	Unidade	R\$ 3,3000	11/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505900862024	11/10/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para o IFC Campi Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriu, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158125	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CONEXÃO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 3,5700	10/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
93040405901932024		10/10/2024		17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB SAÚDE. Prevalerão as especificações do Termo de Referência, segundo o item 6.9 do edital.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		930404		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA				FORTLEVE			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 3,4000	09/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16002605900212024		09/10/2024		191	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Subordinadas.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160026		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
C.L.C. MAUES LTDA				TIGRE			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,1900	16/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15316405900472024		16/10/2024		122	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de tintas e material hidráulico para o Almoxarifado central/UFSM		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		153164		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA				REF 0541 ENGATE FLE			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,6700	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92581405900392024	04/10/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925814	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,0000	03/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017005900042024	03/10/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160170	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
S C S COM DE MAT CONSTRUCAO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	2024		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0100	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93109205900092024	27/09/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço pelo prazo de 06 (seis) meses para eventual aquisição de materiais de Construção Civil e Hidráulico para uso em conserto de calçadas, manutenção em redes de esgoto, tapa buraco, reformas e novas construções de responsabilidade desta autarquia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	931092	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AEF BID COMERCIO LTDA	LIERGE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	420	Unidade	R\$ 3,3000	26/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040305900022024	26/09/2024	128	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de alvenaria, pintura e equipamentos de proteção individual.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160403	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	REF 0541 ENGATE FLE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	306	Unidade	R\$ 2,8200	19/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900232024	19/09/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades da Guarnição de João Pessoa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MULTILIT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7000	13/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76500006900182024	13/09/2024	3	Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para a Diretoria de Saúde da Marinha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PLB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,6400	12/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16030405900092024	12/09/2024	318	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de obra e ferramental para a vida vegetativa do BMSA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160304	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	RABICHO PVC PLASBOHN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 2,9000	11/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624905902392024	11/09/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de materiais hidráulicos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	986249	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ENGATE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,7700	11/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98122305900092024	11/09/2024	189	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí /PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981223	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MAURILIO DE FREITAS CASTRO LTDA	FORTLEV		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7000	08/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001905900292024	08/09/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo na categoria de manutenção de bens móveis e imóveis e de logística para as eleições, incluindo a realização das Eleições 2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70019	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASBOHN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98295506902532024	06/09/2024	8	Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades escolares
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982955	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
HIDROSANEAMENTO LTDA	CORR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 3,7000	05/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16021205000102023	05/09/2024	128	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hidráulicos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160212	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	PVC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 5,2000	03/09/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98580105900322024

03/09/2024

26

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, pertencente(s) à(s) classe(s) bens comuns, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985801

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Marca/modelo**

KRONA

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1271	Unidade	R\$ 3,8800	03/09/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98580105900322024

03/09/2024

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, pertencente(s) à(s) classe(s) bens comuns, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985801

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Marca/modelo**

HIDROFIX

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4400	30/08/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98042505990182024		30/08/2024		218	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, pintura e elétricos, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Barcarena		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		980425		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA				104892			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,4000	30/08/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15800905900052024		30/08/2024		276	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materia de INFRAESTRUTURA CONSUMO, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia doParaná (IFPR), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		158009		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA				0541			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9000	29/08/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16009306900312024		29/08/2024		5	Objeto: Aquisição de materiais de construção		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160093		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA				vl			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	28/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92873905900152024	28/08/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção e pequenos reparos no prédio com o objetivo assegurar a continuidade da associação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928739	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	PLASTICO 50CM		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1900	19/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92528205900222024	19/08/2024	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925282	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	REF 0541 ENGATE FLE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 4,0000	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900042024	14/08/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para o fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, destinados manutenção das rotinas de trabalhos das Secretarias de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cultura, Esporte e Lazer, e Trânsito e Segurança Pública, deste município, mediante Sistema de Registro de Preços.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	983485	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Krona	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,7600	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8002205900082024	14/08/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	80022	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		MULTILIT	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.7300	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317705900122024	14/08/2024	107	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil para atender às demandas do Núcleo Sudoeste da UTFPR
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153177	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Alumasa Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.9000	08/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009505900042024	08/08/2024	143	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicoSRP para Aquisição de Material de consumo paraManutenção de Bens Móveis e Imóveis/instalações.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160095	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
L. C. VERISSIMO PRADO	CIPLA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,2000	06/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766305900402024	06/08/2024	134	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção emgeral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987663	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JC FERRAGENS LTDA	.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,7100	06/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063105900982024	06/08/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico. PAG: 67222.020126/2023-61
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120631	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FRONT COMERCIAL LTDA	Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 3,4500	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025005000122023	26/07/2024	126	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos para o 1º Batalhão de Comunicações.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160250	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	FLEXIVEL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,7900	23/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15406905900162024	23/07/2024	154	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grupo 3024) - parte 01.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154069	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FRONT COMERCIAL LTDA	2064		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35 | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br 99 Unidade R\$ 3,7700 17/07/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98346105900142024	17/07/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para as aquisições de materiais hidrosanitários destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos Bahia
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	983461	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
G. S. A. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	NÃO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36 | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br 120 Unidade R\$ 3,3200 17/07/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98346105900142024	17/07/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para as aquisições de materiais hidrosanitários destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos Bahia
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	983461	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
G. S. A. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	NÃO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37 | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br 70 Unidade R\$ 3,4900 10/07/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98672705900662024	10/07/2024	108	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais hidráulicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986727	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	flexível pvc 50 cm		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,3400	09/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92604005900092024	09/07/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção predial, pintura e ferramentas.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926040	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	MANLUPLAST		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1265	Unidade	R\$ 3,1000	02/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97400205900242024	02/07/2024	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (abraçadeira, adaptador, areia, e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I do Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	974002	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ROMEIO COMERCIAL LTDA	hidra		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5800	26/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16031205900032024	26/06/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para as Seções de Ensino da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160312	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Alumasa Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

41 | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 100 Unidade | R\$ 3,8500 | 25/06/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800405900342024	25/06/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos, brocas e impermeabilizantes, para atender às necessidades da Seção de Materiais - SEMAT, nas manutenções e reparos civis das áreas produtivas.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	168004	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	unico		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

42 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 Unidade | R\$ 3,4200 | 25/06/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75300006900252024	25/06/2024	12	Objeto: Aquisição de material para manutenção dos banheiros dos alojamentos de oficiais e praças do IEAPM
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	753000	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KTONA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

43 | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 50 Unidade | R\$ 3,1500 | 18/06/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38024305900092024	18/06/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns Manutenção elétrica e hidráulica
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380243	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
F. A. COMERCIAL LTDA	Luconi 1/2"x50		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,3400	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38025806900052024	10/06/2024	7	Objeto: Aquisição de Materiais em geral para manutenção e conservação de Bens e da Unidade
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380258	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
F. A. COMERCIAL LTDA	Luconi 1/2"x50cm		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905605900072024	07/06/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção utilizados para instalação e manutenção de diversos setores da Transitar
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	929056	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	0541		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4000	28/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79518005000072023	28/05/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de carpintaria, hidráulicos e de refrigeração, destinados à Base e suas Organizações Militares Apoiadas situado no Complexo Naval da Ilhado Governador, visando à Operação Formosa 2024e 2025.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	795180	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	FLEXIVEL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,8700	17/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
25704505900042024	17/05/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas d'água, materiais hidráulicos para a instalação das mesmas e materiais para reparos no telhado das UBSI s, visando atender as populações indígenas residentes nas aldeias de abrangênciado DSEI/RT, localizadas nos municípios de Altamira, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão, nos termos da tabela abaixo.conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257045	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FRONT COMERCIAL LTDA		Alumasa	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,3700	15/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92692205006732023	15/05/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidrossanitários (abraçadeira galvanizada rosca sem fim ½ jardim; abraçadeira galvanizada de rosca sem fim ¾ jardim; acabamento de válvula hidramax cromado e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	926922	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GATHUS COMERCIAL LTDA		KRONA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 34,0000	07/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027705900072024	07/05/2024	105	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e de limpeza pública para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Silves
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980277	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA	DIVERSOS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 3,2300	07/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72030106900032024	07/05/2024	10	Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para realizar manutenção preventiva e pequenos reparos corretivos nas instalações do Instituto de Pesquisas da Marinha - IPqM.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	720301	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PLASBONH		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375137 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	Unidade	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 25,0000	R\$ 29,0000	R\$ 29,8700
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,3217%		
Desvio Padrão: 2,9933		
Maior Preço: R\$ 34,4300		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,9000	14/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15576606900232024	14/10/2024	6	Objeto: Materiais de consumo, para atendimentodas necessidades funcionais da Universidade
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155766	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Fertek Ou Similar		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	08/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014605900092024	08/10/2024	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para a aquisição de material de construção para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e OMs Participantes, da Guarnição de Corumbá-MS.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SOUZA ALVES & CIA LTDA	DECA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	821	Unidade	R\$ 11,1100	08/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92603805901162024	08/10/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para uso em manutenção de estruturas e obras realizadas pela FUTEL no Parquedo Sabiá e Núcleos de Esportes da FUTEL.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926038	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	439401		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,9000	02/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98845305901272024		02/10/2024		443	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Municipal		988453		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				JARDIM			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,6100	26/09/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
10216406900122024		26/09/2024		4	Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização nos prédios das FEA-RP/USP		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		102164		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
NUCCI & HOMSI CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA				ALPHA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 55,0000	23/09/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
97420005901542024		23/09/2024		25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção e acabamento (argamassa, caixa d água com tampa, dobradiça e outros), naforma do Sistema de Registro de Preços SRP.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		974200		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
F MELO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA				bognar			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 30,0000	19/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705901792024	19/09/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, com foco especial em materiais de construção civil, para atendimento das demandas de manutenção preventiva e conservação realizadas pelo Núcleo de Conservação Predial do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento à Diretoria Administrativa.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926287	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
HIDRAULICA SAO PAULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	torneira jd 1/2 esfe		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 28,6100	13/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38011806900222024	13/09/2024	36	Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380118	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	RM		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,0000	09/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92504005900162024	09/09/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925040	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PMX COMERCIO E SERVICO LTDA		ART METAIS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	214	Unidade	R\$ 10,8900	09/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118105900022024	09/09/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	791181	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA		439401	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,7600	03/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9018205900602024	03/09/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de argamassa e outros materiais para suprir as necessidades deste instituto.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90182	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M LICITACOES LTDA		DODMETAIS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,5100	23/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215906900182024	23/08/2024	18	Objeto: Materiais hidráulicos, Filtros para purificadores e Saboneteira de vidro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102159	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA	Fertak 1/2" Esfera		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 15,8100	20/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900022024	20/08/2024	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nr 02/2024, que tem como objeto a eventual aquisição de Material hidráulico, visando atender às necessidades da B Adm GuNatal, Organizações Militares Vinculadas - OMVe Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160342	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	TEJ001		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8800	13/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10214205900062024	13/08/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais hidráulicos para repor o estoque do Almoxarifado da Prefeitura do Campus USP de São Carlos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102142	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	ALPHA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,5000	07/08/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
38024206900112024	07/08/2024	7	Objeto: Aquisição de materiais para manutenção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380242	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M LICITACOES LTDA	FT/HGB/RAYC		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,8000	02/08/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
99020205900122024	02/08/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	990202	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M LICITACOES LTDA	DDMETAIS/CMXMETAIS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,2900	25/07/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
98467505901522024	25/07/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção dos prédios municipais (cabo, torneira, zarcão, tinta, mangueira, etc.),conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	984675	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,9000	18/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92863905900012024	18/07/2024	137	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente, Esportivos, Elétricos e Hidráulicos por um período de 12 meses de acordo com a necessidade, para manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Rui Barbosa do município de Araguaína - Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928639	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	NCM: 84818019		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	12/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232505900032024	12/07/2024	158	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção elétrica e predial.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102325	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CAROLINA MATILE SILVEIRA	TORNEIRA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,5800	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98672705900662024	10/07/2024	155	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais hidráulicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986727	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	REG001		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	21/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98659506904602024	21/06/2024	9	Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de uso geral para uso do Departamento de tratamento de esgoto
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986595	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M LICITACOES LTDA	DDMETIAS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 17,8900	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900132024	07/06/2024	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e correlatos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	989403	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	TEJ002		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRâNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,8700	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93031005900092024	06/06/2024	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Manutenção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	930310	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CRATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	BRILHANTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,8900	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900112024	29/05/2024	143	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção predial e manutenção de viaturas do CINDACTA II e destacamentos subordinados
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120072	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
J. J. VITALLI		Kala	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 34,4300	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74402106900342024	07/05/2024	13	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de itens para manutenção hidrossanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Avisode Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	744021	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Imperatriz	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-INST.MED.SOCIAL CRIM DE SP- IMESC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,1900	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17210106900042024	06/05/2024	5	Objeto: Reator para O1 (uma) lâmpada fluorescente, reator para O2 (duas) lâmpada fluorescente, lâmpada fluorescente, sifão, torneira jardim, torneira automática p /banheiro, alicate amperímetro, escada doméstica 5 degraus, adaptador benjamin
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	172101	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DIGITAL HOME LTDA		gama ou similar	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 26,7400	23/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900012024	23/04/2024	300	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos de construção e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo sistema registro de preços.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	984223	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA		LEÃO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	18/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205008062023	18/04/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidrossanitários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	926922	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JAVA WR LTDA		FERTAK	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25,0000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92974706900142024	11/04/2024	8	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E AFINS PARA USO PELO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRADOS PELO SFMSA ENTREGA ÚNICA ** HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O DESCRITO NO CATMAT E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, PERMANECE VÁLIDO AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, dúvidas entrar em contato via e-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br ou telefone 11 4433-3546
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	929747	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DAFMAQ COMERCIAL LTDA		Luise 1130 Cr Jardim	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Unidade	R\$ 12,6400	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905000072023	02/04/2024	156	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e ferramental para manutenção de bens imóveis (material hidráulico, elétrico, de pintura, alvenaria e ferramental).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160249	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA		DOCOL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	335	Unidade	R\$ 13,9900	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051205900012024	25/03/2024	104	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico para manutenção de bens imóveis ferramental, para as unidades da GCALC do CMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160512	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		439410	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 26,8700	06/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305000382023	06/03/2024	109	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Construção para contrato de Obra de Cooperação na Rodovia Federal BR-367-MG e BR-222-PI, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160203	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ALPHA HIDROMETAIS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 13,7900	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15888605000012023	09/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura de materiais para a manutenção predial do Ifes Campus Barra de São Francisco, considerando a necessidade de manutenção das estruturas físicas do Campus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158886	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	ITATOOLS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 13,0000	02/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665605900012024	02/02/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - ARP para eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926656	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TORNEIRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 12,7000	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035205000272023	30/01/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades do C Fron RR 7º BIS com material de construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160352	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	439401		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,9800	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000582023	11/12/2023	719	Objeto: Pregão Eletrônico - Material para construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ITATOOLS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 11.4800	11/12/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
15814805000582023	11/12/2023	297	Objeto: Pregão Eletrônico - Material para construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158148	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ITATOOLS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19.3300	07/12/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
20009005000192023	07/12/2023	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial, para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200090	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	OZ		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10.4700	23/11/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
98696905004472023	23/11/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios para utilização nos Próprios Públicos Municipais., conforme edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	986969	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
INFANTARIA COMERCIAL LTDA	Fertak		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
611898 - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1 1/4 E 1 1/2. PO	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9000	R\$ 7,5442	R\$ 8,0000
Coeficiente de Variação: 34,2886%		
Desvio Padrão: 2,5868		
Maior Preço: R\$ 11,2500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9900	15/10/2024	Sim

**Id da Compra**

10216806900462024

**Comprado em**

15/10/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

**Esfera**

Estadual

**UASG**

102168

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

**Marca/modelo**

Sifão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9,4000	15/10/2024	Sim

**Id da Compra**

15312006900202024

**Comprado em**

15/10/2024

**Nº do Item**

72

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de material de manutenção debens imóveis (PORTAS, MADEIRAS, PINTURA, FORROS, HIDRÁULICA E CORRELATOS) para serem usados nas unidades que compõem o CCMN, proporcionando o regular funcionamento das atividades das áreas demandantes.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153120

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR

**Marca/modelo**

UNIFORTE

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9423	14/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705900042024	14/10/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender a Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo, bem como suas unidades descentralizadas, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130067	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M LICITACOES LTDA		CONF.EDITAL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,5000	11/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98010705900322024	11/10/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hidro Sanitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras SEMDUO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	980107	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AMC FERRAGENS LTDA		ASTRA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,1500	11/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20020005900122024	11/10/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais relacionados à manutenção predial, abrangendo gás engarrafado, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis e material elétrico e eletrônico, bem como material de limpeza e produtos de higienização (álcool em gel), conforme as especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200200	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Brukit/Krona		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6,0000	10/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101006902882024	10/10/2024	5	Objeto: Filtros, insumos e palamentas para cozinha. Atentar ao item 1.1 do Termo de Referência. Qualquer divergência de informações entre Termo de Referência e CATMAT prevalecerá sempre as informações contidas no item 1.1 do Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	791010	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	sifao flexivel unver		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	753	Unidade	R\$ 3,1100	08/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92603805901162024	08/10/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para uso em manutenção de estruturas e obras realizadas pela FUTEL no Parquedo Sabiá e Núcleos de Esportes da FUTEL.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926038	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	SIFÃO FLEXIVEL SANFO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7600	07/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012305900022024	07/10/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais básicos de construção, elétrica e hidráulica visando a manutenção e conservação predial Campus I e II.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180123	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA	Luconi Sanfonado Uni		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,7400	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017005900102024	04/10/2024	304	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160170	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	Socel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,1200	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017005900102024	04/10/2024	303	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160170	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
J. J. VITALLI	UF		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0000	03/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9020305900302024	03/10/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza (para piscina), Peças de reposição e acessórios, Ferramentas Avulsas, Material de Conservação e Manutenção de Imóveis, Material Elétrico, Outros Materiais de Consumo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90203	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA	plasbow		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,298,8900	30/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20007606900092024	30/09/2024	1	Objeto: Aquisição dos seguintes materiais: Grupo 1 - válvula, sifão, conjunto castelo, torneira de parede, plugue roscável, espuma expansiva; Grupo 2 Refletor, pilha alcalina; Grupo 3Bomba d água. Os Grupos 1 e 2 deverão ser entregues na PRT-8ª /Belém-PA e o Grupo 3 deverá ser entregue na PTM/Santarém.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200076	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	socel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,4000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93109205900092024	27/09/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopelo prazo de 06 (seis) meses para eventual aquisição de materiais de Construção Civil e Hidráulico para uso em conserto de calçadas, manutenção em redes de esgoto, tapa buraco, reformas e novas construções de responsabilidade desta autarquia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	931092	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BOARETO & RUIZ LTDA		DELFLX	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3800	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18015805900542024	25/09/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços, para aquisições de materiais de construção para o CPI3 e Subordinadas
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180158	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		SIFÃO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,9000	25/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75111006900492024	25/09/2024	9	Objeto: Aquisição de 02 (dois) rolos plástico bolha nas medidas 100m x 1,3m, 02 (dois) ferrosde soldar com ponta de prata e cabo emborrachado, 06 (seis) espumas expansiva em spray, 10 (dez) anéis de vedação, 02 (duas) escovas rotativas de aço, 10 (dez) espátulas de aço inoxidável 135mm X 100mm, 10 (dez) espátulas de plástico 6cm, 02 (dois) cabos rolo de pintura 5m e 10(dez) sifões.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	751110	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		UNIFORTE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,2000	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905900022024	24/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Infraestrutura
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120669	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		BIAMPLAST	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,0000	23/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
990060069000052024	23/09/2024	3	Objeto: Aquisição de materiais de consumo, como itens elétricos, hidráulicos, dentre outros, para o Centro Regional de Administração de Araraquara.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	990060	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI		grap	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,5800	20/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908905900072024	20/09/2024	219	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Engenharia /Arquitetura para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, reformas de pouca relevância e readequações delayout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389089	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	-		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 3,2700	18/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001505900322024	18/09/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70015	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Socel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,6000	17/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002905900202024	17/09/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo de manutenção predial.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70029	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	114782		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,8800	13/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38025105900112024	13/09/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para formação e reposição do estoque e para uso diversos setores desta unidade prisional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380251	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
F. A. COMERCIAL LTDA	Luconi Universal		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,9900	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92766105900032024	09/09/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Materiais Elétricos e Derivados, Suprimentosde Informática, Materiais Ecológicos e Sustentáveis destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927661	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	VALPLAST		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	05/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98584705900492024	05/09/2024	258	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985847	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIFORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,2600	05/09/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98584705900492024

05/09/2024

257

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985847

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Marca/modelo**

KRONA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,6900	05/09/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98584705900492024

05/09/2024

256

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985847

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Marca/modelo**

PLASBOHN

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	05/09/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98584705900492024

05/09/2024

255

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985847

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Marca/modelo**

KRONA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 7,8100	04/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92759905900052024	04/09/2024	105	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Manutenção Predial e Ferramentas
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927599	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	Socel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	03/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9018205900602024	03/09/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de argamassa e outros materiais para suprir as necessidades deste instituto.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90182	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	UNIFORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,6000	02/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018705900122024	02/09/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção para a 2ª Cia PM do 5º BPM/M
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180187	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	UNIFORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4500	30/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844205900122024	30/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de itens para manutenção do campus(matérias elétricos, hidráulicos dentre outros).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158442	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
J. J. VITALLI	UF		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,3000	27/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9018305901282024	27/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Assento de Vaso Sanitário e Outros
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90183	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA	Luconi Universal San		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3100	23/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215906900182024	23/08/2024	15	Objeto: Materiais hidráulicos, Filtros para purificadores e Saboneteira de vidro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102159	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA	Luconi Sanfonado Uni		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,0500	20/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38016305900092024	20/08/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para reposição e manutenção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380163	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	UNIFORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	328	Unidade	R\$ 4,4000	19/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98567305900172024	19/08/2024	405	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para diversas Secretarias Municipais, na forma de Registro de Preços.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985673	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COGO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	sifao sanfonado 66cm		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,8400	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011605900022024	16/08/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção predial
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180116	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA	Luconi Sanfonado Uni		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	07/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38024206900112024	07/08/2024	4	Objeto: Aquisição de materiais para manutenção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380242	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M LICITACOES LTDA	VLPLAST/LUC		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	06/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92906005900042024	06/08/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de consumo de Higiene e Limpeza e utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção destinado a atender as necessidade para manutenção da Escola Estadual de Tempo Integral.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	929060	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA	UNUN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 13,5000	31/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92748605900062024	31/07/2024	341	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927486	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sifão Material: Poli		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 10,1300	31/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92748605900062024	31/07/2024	144	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927486	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA		UNIDADE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,1000	24/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92828505900812024	24/07/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de manutenção civil.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	928285	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA		Socel Socel	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 117,5000	22/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002205900032024	22/07/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo - Grupo 26 (material elétrico e eletrônico), Grupo 29 (material para áudio, vídeo e foto), Grupo 42 (Ferramentas), conforme informações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70022	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MULTUS COMERCIAL LTDA		CROMADO SF05	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,7000	18/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92863905900012024	18/07/2024	128	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente, Esportivos, Elétricos e Hidráulicos por um período de 12 meses de acordo com a necessidade, para manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Rui Barbosa do município de Araguaína - Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928639	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	NCM: 3917.40.90		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3100	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92945506900052024	16/07/2024	9	Objeto: Aquisição de Material Hidraulico para atender as demandas da Agencia Municipal do Meio Ambiente . **Por favor seguir os itens do termo de referencia anexado , caso contrario sera desclassificado.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	929455	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Socel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	12/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232505900032024	12/07/2024	148	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção elétrica e predial.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102325	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	COPO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,4800	11/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9019005900222024	11/07/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção (tela de proteção e OUTROS).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90190	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
HIDROCABOS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	LUCONI		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2200	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76570406900192024	10/07/2024	71	Objeto: Aquisição de materiais de consumo paramanutenção preventiva e/ou corretiva, com propósito de manter as instalações e equipamentos funcionando do modo adequado, gerando conforto e segurança para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha e para a tripulação do Complexo Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM) / Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	765704	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIFORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 11,2500	03/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92877705900022024	03/07/2024	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Escola Estadual Amâncio de Moraes
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928777	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA	UN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	03/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92875705900022024	03/07/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e manutenção para atender a unidade escolar.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928757	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA	UN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	212	Unidade	R\$ 7,0000	28/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98838305900192024	28/06/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens deferragens e outros destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	988383	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CENSI		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0200	21/06/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
79540006900532024		21/06/2024		8		Objeto: Aquisição de material para o alojamento de SO/1ºSG/2ºSG deste Batalhão.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		795400		SISPP		Dispensa	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				uniforrrte			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		-		-		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261038 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	Unidade	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 33,6700	R\$ 77,7975	R\$ 54,7600
Coeficiente de Variação: 70,3809% Desvio Padrão: 54,7546 Maior Preço: R\$ 168,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,6000	16/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
15316405900472024		16/10/2024		104		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de tintas e material hidráulico para o Almoarifado central/UFSM	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		153164		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA				1193 C23			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	403	Unidade	R\$ 33,6700	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041305900072024	24/09/2024	106	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de natureza comum (Material Hidráulico I) para manutenção de bens imóveis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160413	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	6293 C23 1/4V		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 75,3400	30/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900052024	30/08/2024	569	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materia de INFRAESTRUTURA CONSUMO, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia doParaná (IFPR), conforme condições e exigênciasestabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158009	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	TBLL09		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1025	Unidade	R\$ 20,0000	22/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900052024	22/08/2024	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MATERIAIS HIDRÁULICOS, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	PLASTILIT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 27,0000	13/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015905900072024	13/08/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações, material elétrico e ferramentas para atender a demanda do 18º GAC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160159	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	HIGIBAN/COBRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 23,0000	15/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98022705900052024	15/03/2024	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de preços para Fornecimento de Material Hidráulico, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980227	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UND		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 34,1800	12/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064305000592023	12/03/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Pintura e Hidráulica
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120643	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ALPHA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 33,3333	04/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105017412023	04/03/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	943001	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	JED METAIS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	680	Unidade	R\$ 32,5000	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038405000122023	01/03/2024	172	Objeto: Pregão Eletrônico - IRP para aquisição de material de construção (hidráulico)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160384	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	condor		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,2500	01/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98867505000542023	01/02/2024	180	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas e epis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988675	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ALPHA HIDROMETAIS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 32,3500	14/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92621005000342023	14/12/2023	313	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (hidráulicos, sanitários e elétricos), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926210	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	HERC		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 32,3500	14/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92621005000342023	14/12/2023	149	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (hidráulicos, sanitários e elétricos), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926210	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	KRONA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 734,9800	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002305000322023	16/10/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 187,1700	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002305000322023	16/10/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.200,0000	16/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 168,0000	16/10/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 550,0000	16/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 734,9800	16/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 187,1700	16/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 2.200,0000	16/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
9002305000322023	16/10/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 168,0000	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002305000322023	16/10/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90023	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 550,0000	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002305000322023	16/10/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos (louças, torneiras e ferragens) para manutenção desta Seccional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90023	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECA / DOCOL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273508 - Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	Rolo 10 Metro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 45,2000	R\$ 56,1625	R\$ 55,1750
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 15,7497%		
Desvio Padrão: 8,8454		
Maior Preço: R\$ 69,1000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	160	Rolo 10 Metro	R\$ 41,8800	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12006405900292024	04/10/2024	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção para Manutenção de Bens Imóveis e Edificações Administrativas no âmbito da GUARNAE-GW.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120064	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	unico		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 10 Metro	R\$ 39,4800	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012205900062024	04/10/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidros, telhas, tijolos e blocos para construção, compostos preservativo e vedantes, disco e pedras abrasivos, materiais de origem mineral para construção a granel, cercas, grades e portões, arames de ferro e de aço, não utilizáveis em eletricidade, materiais diversos para construção, revestimento para pisos, barras e vergalhões de ferro e de aço, visando atender as demandas do 55º Batalhão de Infantaria.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160122	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	Dryko		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Rolo 10 Metro	R\$ 58,6000	01/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036905900022024	01/08/2024	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de alvenaria para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea eórgãos participantes do GCALC Serra.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160369	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	vedatudo/brasilit		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Rolo 10 Metro	R\$ 44,1500	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022905900072024	17/06/2024	160	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e elétricos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160229	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	916340		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	62	Rolo 10 Metro	R\$ 39,9200	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034905900032024	26/04/2024	96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160349	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
J. J. VITALLI	Kala		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Rolo 10 Metro	R\$ 45,2000	15/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15888506900052024	15/03/2024	56	Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atendimento das demandas de manutenção predial, a cargo da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do IFES CENTRO SERRANO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158885	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GATHUS COMERCIAL LTDA	dvs		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	50	Rolo 10 Metro	R\$ 33,6900	01/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98867505000542023	01/02/2024	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas e epis
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988675	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	DRYKO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 10 Metro	R\$ 40,4600	01/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036805000092023	01/02/2024	271	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das instalações da Unidade Militar e confecção mobiliário para as dependências.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160368	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	KALA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	15	Rolo 10 Metro	R\$ 37,0000	10/01/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92804006000282023		10/01/2024		36	Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos diversos para uso em manutenção predial, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul CISRU - Centro Sul.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Municipal		928040		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				SOPREMA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 10 Metro	R\$ 30,9900	05/01/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16010505000232023		05/01/2024		93	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção para atender as demandas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160105		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA				Fita adesiva 10 cm x			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Rolo 10 Metro	R\$ 69,1000	06/12/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15842006000302023		06/12/2023		5	Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção preventiva e/ou corretiva em diversas áreas do campus de acordo com o Termo de Referência.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		158420		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
CASA LOUCAS E METAIS LTDA				xxxx			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Rolo 10 Metro	R\$ 37,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118105000162023	30/11/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de pintura predial.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	791181	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
NOCLICK COMERCIO LTDA	COM POLÍMEROS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Rolo 10 Metro	R\$ 45,0000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063805000212023	28/11/2023	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de alvenaria e de hidráulica para o Esquadrão de Infraestrutura da BACG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120638	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	MANTA MULTIUSO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Rolo 10 Metro	R\$ 51,7500	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15403905002022023	25/10/2023	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulico, elétrico e de construção, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pela Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção - GPMM e Coordenação Administrativa do Instituto de Natureza e Cultura INC
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154039	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Drycofita		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
282965 - Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	Lata 18 Litro	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>
R\$ 93,0000	R\$ 220,9833	R\$ 169,9500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana Coeficiente de Variação: 59,0198% Desvio Padrão: 130,4238 Maior Preço: R\$ 400,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	354	Lata 18 Litro	R\$ 169,9500	23/04/2024	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16007805000092023	23/04/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Tintas para o Colégio Militar de Campo Grande e Organizações Militares participantes integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC/CMO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160078	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	DRYKO	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1100	Lata 18 Litro	R\$ 93,0000	28/12/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16022505000302023	28/12/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de pintura em proveito da Base Administrativa do Curado e OM participantes
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160225	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Não se aplica.	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 400,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703905000082023	12/12/2023	354	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e para operacionalização das manutenções em Unidades Básicas de Saúde adstritas do Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257039	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NATALIA DE OLIVEIRA XAVIER & CIA LTDA	maza		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441813 - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,9000	R\$ 52,8513	R\$ 51,7400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 28,1840%		
Desvio Padrão: 14,8956		
Maior Preço: R\$ 80,1700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,6500	16/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036305900142024	16/10/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160363	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	CAIXA DESCARGA 9L MO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,5000	11/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98010705900322024	11/10/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hidro Sanitário, para atender as demandasda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras SEMDUO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	980107	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
E. C. SILVA LTDA	ASTRA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	311	Unidade	R\$ 4,5600	10/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98044705900292024	10/10/2024	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialhidrossanitário, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980447	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	104892		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 13,3200	10/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98044705900292024	10/10/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialhidrossanitário, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980447	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	ALUMASA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 80.1700	10/10/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
98044705900292024		10/10/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialhidrossanitário, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES				ALUMASA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 16,0000	10/10/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
93040405901932024		10/10/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB SAÚDE. Prevalecerão as especificações do Termo de Referencia, segundo o item 6.9 do edital.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Estadual		930404		SISPP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA				Astra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		-		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,9600	10/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705900902024	10/10/2024	74	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS: MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, pelo período de 01 (um) ano.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985867	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA		CAIXA DESCARGA METAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,5000	04/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786905900502024	04/10/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de materiais de construção, para atender uma demanda das Secretarias Municipal de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Transporte e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de São Jerônimo daSerra PR
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	987869	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
E. H. R. BOMFIM & SILVA LTDA		6 a 9 litros	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,0000	30/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92875605900032024	30/09/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de materiais de pequenos reparos para manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas do município de Divinópolis/TO
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928756	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
O IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ASTRA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 15,3100	27/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98051105900032024	27/09/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica visando a futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico as necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura municipal.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980511	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	METASUL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	20/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062505900192024	20/09/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de Material de Apoio II (Construc a o).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120625	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
A A COSTA CONSTRUCOES LTDA	branca		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 24,1700	19/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900232024	19/09/2024	150	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades da Guarnição de João Pessoa.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160175	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GRANPLAST		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,8600	17/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001805900652024	17/09/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de hidráulica geral.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70018	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 24,9000	12/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16030405900092024	12/09/2024	292	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de obra e ferramental para a vida vegetativa do BMSA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160304	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FRONT COMERCIAL LTDA	Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 35,0000	11/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98122305900092024	11/09/2024	181	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí /PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981223	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MAURILIO DE FREITAS CASTRO LTDA	FORTLEV		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,9000	30/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844205900122024	30/08/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de itens para manutenção do campus (materiais elétricos, hidráulicos dentre outros).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158442	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Alumasa Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,6500	30/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505990182024	30/08/2024	125	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, pintura e elétricos, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Barcarena
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980425	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SEBASTIAO Q. FERREIRA	ALUMASA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,0000	21/08/2024	Não

**Id da Compra**

74001506900542024

**Comprado em**

21/08/2024

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Rancho da Base Naval da Ilha das Cobras.

**Esfera**

Federal

**UASG**

740015

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

**Marca/modelo**

mts

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,5500	19/08/2024	Não

**Id da Compra**

92528205900222024

**Comprado em**

19/08/2024

**Nº do Item**

21

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de construção.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

925282

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

**Marca/modelo**

CAIXA DESCARGA 9L MO

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 18,0000	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900042024	14/08/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para o fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, destinados manutenção das rotinas de trabalhos das Secretarias de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cultura, Esporte e Lazer, e Trânsito e Segurança Pública, deste município, mediante Sistema de Registro de Preços.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	983485	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Astra		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,0000	14/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98991305900342024	14/08/2024	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins destinados ao uso de todas as secretarias municipais para suprir as demandas que surgirem nos prédios das mesmas, bem como, a realização de pequenas reformas e adequações necessárias nas construções já existentes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	989913	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CONSTRUTEBAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	plastico		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,9000	07/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38024206900112024	07/08/2024	12	Objeto: Aquisição de materiais para manutenção
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380242	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
M LICITACOES LTDA	MTSUL/ALUMANSA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 26,0000	06/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205900092024	06/08/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e ferramentas, para atender às necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FRONT COMERCIAL LTDA	Alumasa		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 304,0600	01/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217905900372024	01/08/2024	101	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Construção E Iluminação Pública Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RICARDO P DO NASCIMENTO LTDA	CELITE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 49,3000	31/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92748605900062024	31/07/2024	224	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927486	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Caixa Descarga Mater		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 36,9800	31/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92748605900062024	31/07/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927486	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA	UNIDADE		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 23,8200	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025005000122023	26/07/2024	117	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos para o 1º Batalhão de Comunicações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160250	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	9 LITROS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,5700	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92857605900582024	18/07/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para a Seção de Manutenção e Conservação de bens, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928576	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	Alumasa		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,1800	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001505900072024	09/07/2024	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais comuns para o uso das divisões de telefonia, serviços auxiliares e elétrica, na intenção de se obter ferramentas para preservar e manter nas melhores condições: o sistema de telefonia, o armazenamento e a distribuição do sistema de aguada e o de fornecimento de energia elétrica da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC),
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	740015	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA		CAIXA DESCARGA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,0000	09/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92604005900092024	09/07/2024	152	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção predial, pintura e ferramentas.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926040	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PALMAS COMERCIO E SOLUCOES LTDA		9LT	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br 50 Unidade R\$ 9,4000 01/07/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900092024	01/07/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL de CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL de CAJAZEIRAS PB.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981975	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MELO BAGACEIRA E CONTRUCOES LTDA	UND		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32 | PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br 46 Unidade R\$ 41,0000 14/06/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98553105900292024	14/06/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e tintas, para manutenção de atividades as diversas Secretarias do Município de Mercedes
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	985531	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA	ciplá		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33 | PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br 56 Unidade R\$ 42,3000 13/06/2024 Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905000612023	13/06/2024	110	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, material elétrico, pavers e vidros temperados com instalação, conforme as necessidades damunicipalidade
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	985529	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CLOVIS SPIES & CIA LTDA	CAIXA HIDRÁULICA, DE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 25,1000	10/06/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98430505900262024		10/06/2024		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		984305		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				metasul			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,5500	05/06/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92595605001232023		05/06/2024		39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - adesivo plástico, arame farpado, brita, etc.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		925956		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				ASTRA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 236,0000	03/06/2024	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98371705900042024		03/06/2024		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Material de Construção, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Marcionílio Souza-BA.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		983717		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
JANETE MOREIRA SANTOS				SEM MODELO			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 145 Unidade | R\$ 24,8900 | 17/05/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105900022024	17/05/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e acessórios hidráulicos em geral visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e demais Órgãos participantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160111	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Alumasa Alumasa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 188 Unidade | R\$ 27,9000 | 06/05/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038305900022024	06/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis /material hidráulico.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160383	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CX DESCARGA 9 L		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 Unidade | R\$ 25,9900 | 06/05/2024 | Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036305900072024	06/05/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção, elétrico, entre outros, para reforma dos alojamentos e manutenção do 3º R C Mec, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160363	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CAIXA DESCARGA 9L M		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	26/04/2024	Não

**Id da Compra**

16034905900032024

**Comprado em**

26/04/2024

**Nº do Item**

84

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160349

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615

**Marca/modelo**

ALUMASSA

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 42,6500	26/04/2024	Não

**Id da Compra**

11079405900012024

**Comprado em**

26/04/2024

**Nº do Item**

124

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção.

**Esfera**

Federal

**UASG**

110794

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615

**Marca/modelo**

ALUMASSA

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	459	Unidade	R\$ 23,5000	25/04/2024	Não

**Id da Compra**

98846105001402023

**Comprado em**

25/04/2024

**Nº do Item**

15

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisições de materiais hidráulicos, em atendimento às Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Sarandi/PR.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**Marca/modelo**

INOVA

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 15,9000	23/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92506806900122024	23/04/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925068	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	ASTRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,9000	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036606900092024	15/04/2024	5	Objeto: Material destinado para a manutenção de instalações hidráulicas desta OM, Conforme aviso de dispensa eletrônica e anexos: -Tampão 60mm pvc(CAP); - Cano 60mm pvc, barra 6m; -Joelho 90° 60mm; -Tê 60mm -Kit mecanismo universal caixa de descarga acoplada; -Flange 20mm; - Flange 25mm; -Flange 40mm; - Tubo pvc 20mm,barra 6m; -Tubo pvc 25mm,barra 6m;
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160366	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GATHUS COMERCIAL LTDA	dvs		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,4200	05/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540105900022024	05/04/2024	280	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material básico e acabamentos, material elétrico (cabos elétricos, adaptadores, disjuntores e demais componentes eletrônicos), material hidráulico (para instalações de água fria) e hidrossanitário (material para instalações de esgoto e água pluvial).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925401	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA		CIPLA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,0000	01/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900142024	01/04/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de hidráulica e esgoto, materiais de proteção e segurança (EPIs)e demais materiais para manutenção de bens imóveis, pontes, galerias, praças, cemitérios, destinados à vários setores do município, para um período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987635	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SULIAN ALANA SOARES		ALUMASA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000352023	27/03/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos (itens 01 a 178), Materiais de Pintura (itens 179 a 226) e Materiais de Construção (itens 227 a 235), todos para o 2º Batalhão Ferroviário. Os itens a partir do 235 são destinados à participação do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Unidade Participante do certame, conforme descritono Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160106	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Metasul		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 18,2000	15/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605900082024	15/03/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura E EventualAquisição De Materiais De Construção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	452286	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ROMEO COMERCIAL LTDA	hidra		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 57,4600	14/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16030406900032024	14/03/2024	3	Objeto: Aquisição de material para reforma e manutenção das instalações do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160304	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ALUMASA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,5000	12/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064305000592023	12/03/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Pintura e Hidráulica
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	ALUMASA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424055 - Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>
R\$ 13,0000	R\$ 18,9767	R\$ 19,5000
Coeficiente de Variação: 24,6666% Desvio Padrão: 4,6809 Maior Preço: R\$ 24,4300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,5000	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92857605900622024	23/07/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para reposição ao estoque do GTA, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928576	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA	TEKBOND/TEKBOND		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 3.300,0000	03/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007105000472023	03/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais para resselagem de juntas de pavimentos aeroportuários em concreto de cimento Portland.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120071	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
47.759.332 ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	890-SL Selante de Si		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 3.380,0000	03/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007105000472023	03/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais para resselagem de juntas de pavimentos aeroportuários em concreto de cimento Portland.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120071	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
E.GOUVEIA COMERCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA	890-SL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,4300	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305000532023	12/12/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos hidráulicos metais e não metais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	KALA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,7500	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405005000822023	07/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de materiais Hidráulico para atender as necessidades de todas as unidades da Universidade Federal de Sergipe no que se refereà manutenção preventiva e corretiva da Universidade.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154050	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ELETRICA ALIANCA LTDA	MUNDIAL PRIME		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590105000502023	14/11/2023	148	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos de Manutenção (material drywall, marcenaria, serralheria, hidráulico, torneiras automáticas, elementos filtrantes, fechaduras, buchas /parafusos, tubos de cobre)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155901	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIAL OLIVEIRA FERRAGENS SERTAOZINHO LTDA	Auto fix		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

Pesquisa de valores de diversos materiais de conservação e manutenção de imóveis destinados para atender as necessidades da Delegacia Seccional de Polícia e de suas unidades subordinadas ( Delegacias de Polícia das cidades de Aguaí, Águas da Prata, Divinolândia, Santo Antonio do Jardim, São Sebastião da Grama, Vargem Grande do Sul; CPJ das cidades de Espírito Santo do Pinhal e São João da Boa Vista; além das unidades policiais da cidade de São João da Boa Vista: Plantão Policial, Cadeia Pública, DDM e Necrim. Materiais fundamentais e essenciais para o trabalho policial.

Relatório emitido em 17/10/2024 15:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Govorno do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 058.00121486/2024-01

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Assunto: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

	COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
2		375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
3		611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
4		261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
5		273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70

6	Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
7	Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
8	Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
TOTAL						R\$ 2.632,02
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> TABELA DE PESQUISA DE PREÇO, INSTRUIDA PELO SITE COMPRAS SP, ONDE REALIZA AS PESQUISAS DAS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ULTIMOS 180 DIAS </div>						



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

**AUTORIZO** a abertura de processo na forma e para os fins acima indicados. Determino que seja este autuado no formato digital, em respeito ao disposto no Decreto 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, devendo ser devidamente instruído pelo Setor de Finanças desta Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.

Nomeio ainda, como Agente de Contratação, o Delegado de Polícia Assistente Eduardo Denadai Campos e a Investigadora de Polícia Samanta Gildo da Silva.

**JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES**

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DIRIGENTE DA UGE/UASG 180.293



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO***

(Processo Administrativo nº ***058.00121486/2024-01.***)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de Material de manutenção predial; nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35

Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70
Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92

Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
---------	--------	--	----	-----------	------------

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição de Material de manutenção predial, destinados ao consumo nas Unidades Policiais subordinadas a esta UASG. A pretendida contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação eletrônica com disputa, pelo sistema Compras.gov.br.

2.2. A presente contratação não está prevista em Plano de Contratação Anual, haja vista que ficou facultativa a sua elaboração no ano de 2024, conforme disposição do Artigo Único do Decreto nº 67.689 de 03 de maio de 2023, posto a grande dificuldade do atendimento de todas as regras impostas pela norma dentro do prazo legal, motivo pelo qual não há como atender a esse quesito na presente contratação.

2.3 O presente certame tem por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 58.309,70 (cinquenta eito mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), no caso de outros serviços e compras " Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]  
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;  
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

2.4. O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.

2.5. Em atendimento à Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como ao Decreto 8.538/2015, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o valor estimado da contratação ser menor que R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 2.6. 2.6. O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos itens se dará por meio da modalidade Dispensa de Licitação, dentro dos limites do

artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, haja vista de que se trata de aquisição de material de consumo, de menor complexidade e pequeno valor. Dentre os seus propósitos fundamentais desta modalidade está garantir mais agilidade para a compra e contratação de bens e serviços, respeitando a transparência em todo o processo, e princípios como o da economicidade. A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública. As dispensas são mais dinâmicas por movimentar um volume de compras menor e o caráter do procedimento por dispensa configurar um ciclo de compra mais curto, em remessa única.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

*Não são observados existência de possíveis impactos ambientais na presente aquisição.*

4.1.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Indicação de marcas ou modelos:

Da exigência de amostra(s)

4.2 Não serão exigidas amostras dos itens desta contratação

Da exigência de carta de solidariedade

4.3 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.5 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO., em remessa única

4.6 Os bens deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, localizada na Rua General Carneiro, 151, Centro, São João da Boa Vista - SP - CEP: 13870-900. Contato: (19) 3633.4033 ou pelo e-mail: [sjbvista@policiacivil.sp.gov.br](mailto:sjbvista@policiacivil.sp.gov.br).

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.7 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.8 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.9 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.10 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.11 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.12 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

4.13 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

4.13.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

4.13.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, IV).

4.13.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias

e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), artigo 117, § 2º).

4.13.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

4.14 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

4.14.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

4.14.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

4.15 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

4.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, IX).

4.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).

4.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VIII).

4.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VII e parágrafo único).

4.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

4.21 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.22 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (*quinze*) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.23 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (*quinze*) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.24 No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 08 (oito) dias úteis.

4.25 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.26 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a

comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

4.27 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.28 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

4.29 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.29.1 O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.30 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

4.30.1 o prazo de validade;

4.30.2 a data da emissão;

4.30.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

4.30.4 o período respectivo de execução do contrato;

4.30.5 o valor a pagar; e

4.30.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.31 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

4.32 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.33 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.34 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

4.35 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.36 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

4.37 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

4.38 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

4.39 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o artigo 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

4.40 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do

Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.41 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.42 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

4.42.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.43 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

4.44 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso .II. da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), que culminará com a seleção da proposta de [MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no [Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#).

4.45 .

### Forma de fornecimento

4.46 O fornecimento do objeto será *com entrega imediata* .

### Exigências de habilitação

4.47 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

4.48 A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.49 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.50 Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.51 A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

4.52 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.53 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.54 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de

capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.55 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.56 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

4.57 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.58 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.59 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

4.60 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.61 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.62 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

4.63 **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do [Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023](#).

4.64 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.65 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.66 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.67 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.68 declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da [Constituição Federal](#);

4.69 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

4.70 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.71 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.72 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.73 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

4.74 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples;

4.75 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Outras comprovações

4.76 Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da [Constituição Federal](#);

4.77 Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

4.77.1 Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) *Designação do consórcio e sua composição;*

b) *Finalidade do consórcio;*

c) *Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;*

d) *Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;*

e) *Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;*

f) *Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;*

g) *Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;*

h) *Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão;*

4.77.2 O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

4.77.3 Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

4.77.4 A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

4.78 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):

4.78.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971](#);

4.78.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.78.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

4.78.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

4.78.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

4.78.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

4.78.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	----------------	-----------	------	-------------	-------------

Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70
Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75

Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
TOTAL					R\$ 2.632,02

**4.79** O valor estimado total da contratação é de R\$2.632,02. (doismil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.80 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

4.81 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) *Gestão/Unidade: 180293;*

II) *Fonte de Recursos: 150010001;*

III) *Programa de Trabalho: 180205;*

IV) *Elemento de Despesa: 339030;*

4.82 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

*São João da Boa Vista. 06 de novembro de 2024.*

*Eduardo Denadai Campos*

*Identificação e assinatura do servidor responsável*

Aprovo, o Presente memorial descritivo nos termos e para os fins da Lei Federal nº 14.133/21.

JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES  
Delegado Seccional de Polícia

## TERMO DE REFERÊNCIA

### POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Processo Administrativo nº 058.00121486/2024-01.)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de manutenção predial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M², Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## Subcontratação

1.6. *O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 *Trata-se de aquisição de Material de manutenção predial, destinados ao consumo nas Unidades Policiais subordinadas a esta UASG. A pretendida contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação eletrônica com disputa, pelo sistema Compras.gov.br.*

2.2. *A presente contratação não está prevista em Plano de Contratação Anual, haja vista que ficou facultativa a sua elaboração no ano de 2024, conforme disposição do Artigo Único do Decreto nº 67.689 de 03 de maio de 2023, posto a grande dificuldade do atendimento de todas as regras impostas pela norma dentro do prazo legal, motivo pelo qual não há como atender a esse quesito na presente contratação.*

2.3 *O presente certame tem por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 58.309,70 (cinquenta eito mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), no caso de outros serviços e compras " Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."*

2.4. *O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.*

2.5. *Em atendimento à Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como ao Decreto 8.538/2015, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o valor estimado da contratação ser menor que R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 2.6. 2.6. O atendimento da demanda será realizado através de compra direta/cotação eletrônica, pois a Cotação Eletrônica de Preços, é uma modalidade de dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, possui transparência de procedimentos e amplia a competitividade, elevando à possibilidade de contratações a um preço mais justo, por meio do sistema Compras.gov.br.*

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.*

3.2. *A aquisição dos itens se dará por meio da modalidade Dispensa de Licitação, dentro dos limites do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, haja vista de que se trata de aquisição de material de consumo, de menor complexidade e pequeno valor. Dentre os seus propósitos fundamentais desta modalidade está garantir mais agilidade para a compra e contratação de bens e serviços, respeitando a transparência em todo o processo, e princípios como o da economicidade. A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que*

*representa uma vantagem para a Administração Pública. As dispensas são mais dinâmicas por movimentar um volume de compras menor e o caráter do procedimento por dispensa configurar um ciclo de compra mais curto, em remessa única.*

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

**4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.**

***Não são observados existência de possíveis impactos ambientais na presente aquisição.***

**4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

##### **Indicação de marcas ou modelos:**

##### **Da exigência de amostra(s)**

**4.2 Não serão exigidas amostras dos itens desta contratação**

##### **Da exigência de carta de solidariedade**

**4.3 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.**

##### **Garantia da contratação**

**4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.**

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

**4.5 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO., em remessa única**

**4.6 Os bens deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, localizada na Rua General Carneiro, 151, Centro, São João da Boa Vista - SP - CEP: 13870-900. Contato: (19) 3633.4033 ou pelo e-mail: [sjbvista@policiacivil.sp.gov.br](mailto:sjbvista@policiacivil.sp.gov.br).**

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**4.7 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.**

**4.8 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.**

**4.9 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.**

**4.10 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.**

4.11 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

4.12 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

4.13 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

4.13.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

4.13.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, IV).

4.13.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), artigo 117, § 2º).

4.13.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

### **Fiscalização Administrativa**

4.14 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

4.14.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

4.14.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **Gestor do Contrato**

4.15 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação,

à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

4.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, IX).

4.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).

4.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VIII).

4.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VII e parágrafo único).

4.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

4.21 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.22 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.23 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.24 *No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 08 (oito) dias úteis.*

4.25 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.26 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

4.27 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.28 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

4.29 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.29.1 O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.30 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

4.30.1 o prazo de validade;

4.30.2 a data da emissão;

4.30.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

4.30.4 o período respectivo de execução do contrato;

4.30.5 o valor a pagar; e

4.30.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.31 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

4.32 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicafe ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.33 A Administração deverá realizar consulta ao Sicafe para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

4.34 Constatando-se, junto ao Sicafe, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

4.35 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.36 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

4.37 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

4.38 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

4.39 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o artigo 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

#### **Forma de pagamento**

4.40 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.41 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.42 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

4.42.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.43 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

4.44 *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso .II. da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de [MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.*

4.45 .

#### **Forma de fornecimento**

4.46 O fornecimento do objeto será *com entrega imediata* .

**Exigências de habilitação**

4.47 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

4.48 A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.49 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.50 Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

4.51 A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

4.52 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.53 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

*4.54 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

*4.55 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

4.56 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

4.57 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.58 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.59 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

4.60 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.61 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.62 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

4.63 **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do [Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023](#).

4.64 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.65 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.66 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.67 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.68 declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da [Constituição Federal](#);

4.69 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.70 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.71 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.72 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.73 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

4.74 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

4.75 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

#### **Outras comprovações**

4.76 Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

4.77 Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

4.77.1 Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) *Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;*

h) *Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;*

4.77.2 *O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;*

4.77.3 *Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021;*

4.77.4 *A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;*

4.78 *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:*

4.78.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;*

4.78.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

4.78.3 *Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;*

4.78.4 *Editais de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;*

4.78.5 *Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;*

4.78.6 *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*

4.78.7 *Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.*

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COD FORNECIM.	ITEM CAD. MAT.	DESCRIÇÃO	QDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade	375137	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Esfera , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Jardim	5	R\$ 29,87	R\$ 149,35
Unidade	611898	Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Unidade	261038	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado	5	R\$ 54,76	R\$ 273,80
Rolo 10 Metro	273508	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Largura: 20 CM, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	10	R\$ 55,17	R\$ 551,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Lata 18 Litro	282965	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	5	R\$ 169,95	R\$ 849,75
Unidade	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	8	R\$ 51,74	R\$ 413,92
Unidade	424055	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza Claro , Composição: Á Base De Poliuretano , Características Adicionais: Cura Com A Umidade Do Ar , Aplicação: Selante/Vedação De Juntas Com Movimentação	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
TOTAL					R\$ 2.632,02

**4.79** O valor estimado total da contratação é de R\$2.632,02. (doismil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.80** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

**4.81** No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

*l) Gestão/Unidade: 180293;*

*II) Fonte de Recursos: 150010001;*

*III) Programa de Trabalho: 180205;*

*IV) Elemento de Despesa: 339030;*

*4.82 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

*São João da Boa Vista. 06 de novembro de 2024.*

*Eduardo Denadai Campos*

---

*Identificação e assinatura do servidor responsável*

Aprovo, o Presente memorial  
descritivo nos termos e para os fins  
da Lei Federal nº 14.133/21.

JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES  
Delegado Seccional de Polícia



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

Devidamente instruído até o presente momento este processo eletrônico, com a juntada de documentações as quais aprovo o seu teor, passo a deliberar:

- Analisando o teor do DFD – Documento de Formalização de Demanda 12/2024, documento elaborado através do sistema digital disponível pelo sistema digital do Portal de Compras do Estado – COMPRAS.SP - toolkits, e, preenchido pelo servidor Clezer Ricardo Gião, concordo que há necessidade de se adquirir material de manutenção predial para suprir as necessidades das Unidades Policiais.

- Analisando o teor do ETP – Estudo Técnico Preliminar, e pela baixa complexidade dos objetos a serem adquiridos, e contratação de pequeno valor, foi utilizado o termo de justificativa de ausência de ETP e mapa de risco, contidos no toolkits, do sistema Compras.sp, baseado no art 72, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

- Verificando os valores apurados, aliado a baixa complexidade do objeto que se pretende neste procedimento, uma vez que trata-se de AQUISIÇÃO DE BENS, aliada a previsão contida no Inciso II do artigo 75 da Lei federal 14.133/2021, DETERMINO que a presente contratação ocorra mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM DISPUTA, com o critério de disputa – MENOR PREÇO, dentro do ambiente eletrônico denominado “Compras.gov” do Governo Federal.

- Verificado a juntada do Termo de referência no qual está de acordo com as normas e leis vigentes, demonstrando as necessidades, valores da contratação e pormenores a serem seguidos.

- Determino ainda:

- Juntada do Parecer Referencial nº 6/2024 – CJ/SSP/SP, datado de 02/04/2024, de lavra da Exma. Dr. LEVI DE MELLO– MD. Procurador do Estado, sobre o qual se subsume na

Íntegra, o objeto deste processo:

*“PARECER REFERENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BENS. Orientação jurídica uniforme, válida por 01 ano, para casos repetitivos que versem sobre proposta de contratação para aquisição de bens, por dispensa de licitação em razão do valor, fundada no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. Análise da contratação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) – Lei federal nº 14.133/2021 e seus correspondentes regulamentos no âmbito do Estado de São Paulo”.*

- Elaboração dos seguintes documentos pelo Agente de Contratação deste processo, todos em conformidade com os modelos disponibilizados pelo Estado de São Paulo junto ao site eletrônico – [comprasp.gov.br](http://comprasp.gov.br), junto à aba Toolkits, para posterior análise e deliberação desta Autoridade:

- a) Aviso de Dispensa de Licitação;
- b) Declaração de uso de Minutas Padrões;

Após, voltem-me para ulteriores deliberações.

*JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES*

*Delegado Seccional de Polícia*

*Ordenador de Despesas – UGE 180.293*





Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 058.00121486/2024-01 \_\_

**UNIDADE CONTRATANTE:** 180293

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL\_\_

**DECLARO** ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

*a) termo de referência para contratação direta, licitação por menor preço de aquisição de bens, conforme versão atualizada em 15/05/2024;*

*b) aviso de contratação direta, conforme versão atualizada em 15/05/2024;*

**DECLARO**, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

Nome: **EDUARDO DENADAI CAMPOS**  
Identificação funcional/CPF nº: **469972701-82**

Servidor(es) responsável(is) pela elaboração dos documentos

Nome: JOSE GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES  
Identificação funcional/CPF nº: **859094758-00**

Autoridade competente para autorizar a licitação/contratação

## ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058.00121486/2024-01

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO (destacadas em negrito e sublinhadas)		
Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)	Justificativa da alteração
<i>[termo de referência...] / [contrato...] / [aviso de contratação direta] / [edital...] / [ata de registro de preços]</i>	<i>[item(ns)...] / [cláusula(s)...]</i>	NÃO FORAM ALTERADAS

São Paulo, **06** de **novembro** de 2024.

Nome: **EDUARDO DENADAI CAMPOS**  
Identificação funcional/CPF nº: **469972701-82**

(nome e identificação do(s) servidor(es) responsável(is) pelo preenchimento)



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00121486/2024-01

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MAT MANUTENÇÃO PREDIAL

Comigo hoje.

Devidamente cumpridos os requisitos constantes do despacho datado de 06/11/2024, com a juntada dos documentos ali exigidos, passo a deliberar:

- Uma vez que os recursos necessários estimados para a contratação para o presente exercício financeiro, na ordem de R\$2632,02. (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos) foram devidamente SOLICITADOS á APAFO/DGPAD para serem reservados no processo, e este encontra-se apto para a emissão do aviso de contratação direta, dentro do ambiente “compras.gov.br”;

- Em continuidade, ao Setor de Finanças para elaboração do Aviso de Contratação Direta, utilizando-se do modelo disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, junto ao sitio eletrônico “compras.gov.br”;

- Defino como data final para recebimento de propostas a partir do momento da disponibilidade orçamentária, procedendo-se a divulgação do aviso com o prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência e na data acima mencionada, o período das 09:00 às 15:00 horas para o envio de lances;

- Defino ainda o valor unitário referencial de cada publicação, obtido através da mediana da pesquisa de preços, realizada dentro do ambiente de compras do Governo Federal, e a redução mínima dos lances de 1% em relação ao valor unitário. Os quantitativos estão devidamente juntados junto ao Termo de Referência 00012/2024, constante destes autos;

- Justifico ainda, que esta Dispensa Eletrônica, será exclusiva para as empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, amparado pelo mesmo diploma legal em seu inciso II do artigo 49, mas com direito de preferência às mesmas;

Após a abertura e julgamento das propostas, voltem-me para ulteriores deliberações.

*JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES*

*Delegado Seccional de Polícia*

*Ordenador de Despesas – UGE 180.293*

[Cargo do signatário]

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**  
**PROTOCOLO** Sei nº 139.00023118/2023-17  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 0054/2022/ISQA/DA  
**CONTRATO** Nº 22.148-0  
**1º TAM** Nº 670  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de 0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos percentuais).  
 O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040  
**DO VALOR DO TAM:** R\$ 114.553.297,92  
**DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 229.978.582,80  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**  
**COMUNICADO**  
 Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: ACAJAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193 (Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339039.

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS**  
**Apostila**  
**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS**  
**APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL**, 27 de novembro de 2023

**ASSUNTO:** PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL  
 O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no INCISO IV do Artigo 1º da Lei Nº 7.452, no valor de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI, com a devolução da correspondência (endereço não existe), não foi possível notificá-la.Diante do exposto providenciaremos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia 22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros, sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO SEI Nº 139.00025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº 202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas à Rua Comandante Ataliba Eurídes Vieira s/n - Jd. Santana-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via correio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Artigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em 17/10/2023 (pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PROCESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada, decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme informações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17, Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas no endereço - Rua Comandante Ataliba Eurídes Vieira S/n - Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
 Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI: 139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
 Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI: 139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Serviços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE**

**COMUNICADO**  
**MÁRCIO DO AMARAL SILVA**, RG: 40968709, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.  
**MAYARA SOARES DE MORAES SILVA**, CPF: 213.565.788-37, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00009400/2023-83)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

**COMUNICADO**  
 Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº 654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morungaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTICÍPES do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos participantes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº 0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal Capitão Espiridiano Hoffer, ligação Ferraz de Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250 km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

**Extrato de TE**  
**PROCESSO** SEI 139.00001800/23-41 – **CONTRATANTE:** DER/SP – **CONTRATO** 15.641-3 – **CONTRATADA:** CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – **TERMO DE ENCERRAMENTO** 177 – **DATA:** 25.11.23 – **OBJETO:** Execução das obras e serviços do contorno externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Paraíba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes, SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-0C. – **FINALIDADE:** Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. – **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA:** Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – **AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO** do Superintendente em 26.06.23 no Processo SEI. – **VALOR FINAL DO CONTRATO:** O valor final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – **REAJUSTAMENTO:** Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.991.763,24. – **ANULAÇÃO:** Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – **GARANTIA:** A caução depositada como garantia para a execução contratual no valor de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – **PRAZO:** O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado em 13.11.10. – **QUITAÇÃO:** As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DA PROCURADORA GERAL

**Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**  
 Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que específica, e dá providências correlatas  
 A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;  
 CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutos pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;  
 CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutos e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;  
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),  
 RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:  
 I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;  
 II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassarem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento habitual substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destacadas em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024**  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/12/2023  
**HORÁRIO** 09h30min  
 A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.  
 O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.  
 As inscrições, para participar do "Momento do Procurador", "Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor", com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhohge@sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser realizadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

**HORA DO EXPEDIENTE**  
 I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA  
 II- RELATOS DA SECRETARIA  
 III- MOMENTO DO PROCURADOR  
 IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR  
 V- MOMENTO DO SERVIDOR  
 VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS  
 VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO  
**ORDEM DO DIA**  
 Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21  
 Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES  
 Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes  
 Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº 001.00012854/2023-13)  
 Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA  
 Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/2024  
 Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy  
 Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30  
 Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA  
 Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

### SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da 5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral. Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	Gerson Dalle Grave
Coordenador André Rodrigues Junqueira	Luciano Alves Rossato
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	Carlos Henrique Dias
Coordenador Renato Manente Correa	Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Poder de Polícia	Eduardo Rauber Wilcieski
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Núcleo de Políticas Públicas
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Núcleo de Propositura de Ações
Coordenadora Suelme de Souza	Núcleo de Regulação e Contratações Públicas
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lamara Cavalcante Nunes	Sofia Sampaio

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração (cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado das seleções dos colaboradores no Diário Oficial do Estado.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2281/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conduto  
 58040-C 24/11/2023 LQM 3J65 ADRIANA PEREIRA

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2282/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conduto  
 58045-D 28/11/2023 RMW 5D10 FERNAUNDO VANDEIRSON DE CARVALHO

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2283/23  
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUOES LTDA

RF AIMP Data Valor  
 08249/23 2612549-E 01/11/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2284/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUOES LTDA

RF AIMP Data Valor  
 08484/23 2615691-E 13/11/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 30-11-2023**  
 PR-RMSP/TCF/2285/23  
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROCESSO:** 058.00024462/2024-04

**INTERESSADO:** DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PARECER: REFERENCIAL CJ/SSP n.º 6/2024**

**EMENTA:** PARECER REFERENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BENS. Orientação jurídica uniforme, válida por 01 ano, para casos repetitivos que versem sobre proposta de contratação para aquisição de bens, por dispensa de licitação em razão do valor, fundada no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. Análise da contratação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) – Lei federal nº 14.133/2021 e seus correspondentes regulamentos no âmbito do Estado de São Paulo. Orientação restrita aos casos em que o ajuste seja formalizado por outros instrumentos hábeis que não seja termo contratual (artigo 95 da NLLC). Caso paradigma. Proposta de aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade das unidades policiais da Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto. Viabilidade, desde que integralmente cumpridas as recomendações do parecer.

1. Trata-se de proposta de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, *caput*, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 (NLLC), pela Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, visando à aquisição de bens de gênero alimentício (café e erva mate).

2. Da instrução dos autos, destacam-se os seguintes elementos:

- a) Ficha de integração do SIAFEM (id. 0021136095);
- b) Documento de Formalização de Demanda (id. 0021141620);



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- c) Memorando nº 02/2024 solicitando autorização do Sr. Delegado Seccional para abertura de expediente para aquisição de gêneros alimentícios (id. 0021171997)
- d) Estudo Técnico Preliminar 12/2024 - **inacessível** (id. 0021426928);
- e) Matriz de Gerenciamento de Riscos 11/2024 (id. 0021427028);
- f) Termo de Referência nº 27/2024 (id. 0021427087);
- g) Pesquisa e Justificativa de Preços (id. 0021427318);
- h) Estudo Técnico Preliminar nº 12/2024 (id. 0022344765);
- i) Aviso de Contratação Direta nº 9/2024 (id. 0022345123);
- j) Nota de Reserva 2024NR00080 (id. 0022345629);
- k) Portaria UGE nº 1/2024, designando os agentes de contratação (id. 0022350326) e
- l) Despacho de encaminhamento (id. 0022350328).

3. Assim instruídos, vieram os autos encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para exame e manifestação nos termos do artigo 53 da Lei federal nº 14.133/2021.

### **É o relatório. Passo a opinar.**

**I – IMPLANTAÇÃO DE PARECER REFERENCIAL APLICÁVEL A CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDADA NO ARTIGO 75, “CAPUT” E INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA AQUISIÇÕES DE BENS DE PEQUENO VALOR. A RESOLUÇÃO PGE-29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

4. A Resolução PGE nº 29, de 23 de dezembro de 2015, autoriza a emissão de Parecer Referencial<sup>1</sup> quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

<sup>1</sup> Peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes que tratam de situação idêntica ao paradigma.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

5. Assim, considerando a) o princípio da eficiência (art. 37, *caput*, CF/88); b) a necessidade de racionalização do trabalho na Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública (CJ/SSP); c) o grande volume de processos da mesma natureza e d) o artigo 1º, *caput*, da Resolução PGE nº 29, de 23 de dezembro de 2015<sup>2</sup>, emite-se o presente Parecer Referencial<sup>3</sup> destinado a nortear casos de **contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da NLLC, para aquisições de bens de pequeno valor, desde que formalizadas por outros instrumentos hábeis que não sejam termo contratual (nota de empenho ou autorização de compra, por exemplo), nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133/2021.**

6. **Salienta-se também que a presente orientação não se aplica aos casos em que a Administração pretenda se valer da dispensa de licitação para a constituição de sistema de registro de preços, na forma do artigo 82, §6º, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, §1º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.**

7. Dúvidas quanto ao sentido e alcance do presente Parecer Referencial poderão ser dirimidas pela Administração junto à CJ/SSP (art. 5º, Resolução PGE-29/2015) e **casos que extrapolem os limites da presente orientação deverão ser submetidos à análise individualizada por este órgão consultivo.**

8. Ademais, registra-se que diversos aspectos da Lei federal nº 14.133/2021 ainda não foram regulamentados no Estado de São Paulo, valendo sugerir que as unidades policiais **acompanhem atentamente a edição de novos decretos** tratando da matéria, merecendo destaque o campo legislação do Portal de Compras do Estado (que contém tabela com os atos já editados e em elaboração)<sup>4</sup>. Caso sobrevenha alguma regulamentação alterando as premissas do presente opinativo, recomenda-se que as unidades submetam eventuais dúvidas à análise desta Consultoria Jurídica.

<sup>2</sup> **Art. 1º, *caput***, Resolução PGE 29/15: “Fica admitida a elaboração de Parecer Referencial, a critério da Chefia da Consultoria Jurídica, quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.”

<sup>3</sup> É oportuno registrar que a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação emitiu o Parecer Referencial CJ/SEDUC nº 07/2024, de autoria da i. Procuradora do Estado Mirna Natalia Amaral da Guia Martins, também destinado a aquisições de bens, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente opinativo tem como base o citado parecer referencial.

<sup>4</sup> Disponível em < <https://compras.sp.gov.br/legislacao/>>.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### II – DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS CASOS DE COMPRAS EM VALOR INFERIOR AO ESTABELECIDO PELO ARTIGO 75, “CAPUT” E INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

9. Consoante relatado, trata-se de proposta de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais de consumo, com base no artigo 75, *caput*, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

10. A Constituição Federal determina, no artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e obras e para a aquisição de bens pela Administração Pública, excetuadas as hipóteses previstas em lei.

10.1. O artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021 admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, merecendo destaque seu inciso II, que trata da dispensa em razão do valor para serviços e compras em geral. Cabe lembrar que o Decreto federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, em atendimento ao artigo 182 da NLLC<sup>5</sup>, atualizou o limite previsto no inciso II do dispositivo legal para **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**.

11. Observo que a aferição do limite para a dispensa deve observar as regras do § 1º do artigo 75 da NLLC: (i) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; (ii) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. No âmbito estadual, o Decreto nº 68.304/2024, em seu artigo 4º, inciso II e § 1º, reafirma:

**Art. 4º** - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação previsto neste decreto será adotado nas seguintes hipóteses:

[...]

**II** - contratação de outros serviços ou de aquisição de bens, nos termos do inciso II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

<sup>5</sup> **Art. 182** - O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

§ 1º - Nas contratações fundamentadas nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" deste artigo, deverá ser observado, para fins de aferição dos respectivos limites de valores, o somatório da despesa realizada pela unidade gestora, no exercício financeiro, com objetos de mesma natureza.

**11.1.** Acrescente-se que o artigo 2º, II e parágrafo único do Decreto nº 68.304/2024 definiu o que se entende por objetos de mesma natureza:

**Art. 2º** - Para os fins deste decreto, considera-se:

[...]

**II** - objetos de mesma natureza - bens, serviços e obras relativos a contratações no mesmo ramo de atividade no mercado;

[...]

**Parágrafo único** - Para os fins do inciso II deste artigo, considera-se ramo de atividade vinculada:

**1.** à classe dos materiais, aquela constante do Sistema de Compras do Governo Federal de Catalogação de Material do Governo federal;

**2.** à descrição dos serviços e de obras, aquela constante do Sistema de Compras do Governo Federal de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.

**11.2.** Desta forma, **cabe à Autoridade competente verificar** se o valor total do contrato, considerando a vigência inicial prevista, é inferior ao limite legal disciplinado na forma do artigo 75, inciso II e §1º, da NLLC. Entretanto não é demais ressaltar que, conforme a cartilha com orientações consolidadas da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da PGE, podem ser desconsideradas, para fins de verificação desse limite, possíveis prorrogações de serviços e fornecimentos contínuos (consoante entendimento do Parecer PA nº 44/2022, elaborado à luz da lei de licitações anterior, quanto a serviços contínuos)<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> “No caso de contratação direta por dispensa de pequeno valor (art. 75, caput, I e II, NLLC), como é calculado o limite legal? Primeiro, será necessário verificar se o valor total do contrato, considerando a vigência inicial prevista, é inferior aos limites legais do inciso I ou II do caput do artigo 75 da NLLC. Por exemplo: a proposta de contratação de fornecimento contínuo de determinado bem pelo prazo de 30 meses, no valor mensal de R\$ 4 mil, totalizando R\$120 mil, ultrapassa o limite legal, pois o valor da contratação é superior ao limite legal de R\$ 59.906,02 (atualizado pelo Decreto federal nº 11.871/2023). Por outro lado, serão desconsideradas, para fins de verificação desse limite, possíveis prorrogações de serviços e fornecimentos contínuos (cf., à luz da lei de licitações anterior, quanto a serviços contínuos, o Parecer PA nº 44/2022). Assim, por exemplo: mesmo que o contrato mencionado possa ser prorrogado por até 10 anos, nos termos do artigo 107 da NLLC, não se considerará tal prazo no cálculo do limite de dispensa, mas apenas os 30 meses da vigência inicial. Além disso, na forma do § 1º do artigo 75 da NLLC, será também necessário verificar a observância dos limites de despesa correspondentes ao somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, considerando ainda os parâmetros estabelecidos no inciso II e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 68.304/2024”. CASTRO, Diana Loureiro Paiva de; RESENDE, Fabricio Contato Lopes. **Orientações Consolidadas. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. In: Procuradoria Geral do Estado. Subprocuradoria da



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.3. A doutrina examina a razão da necessidade de considerar o gasto pela unidade gestora com objetos de mesma natureza ao longo de um exercício, para efeito de apuração do valor que permitiria a dispensa de licitação<sup>7</sup>:

Ou seja, não é permitido fragmentar o objeto do contrato, para, em vez de firmar um só, firmar vários, visando esquivar-se da obrigatoriedade de licitação pública, já que, por hipótese, cada parte isoladamente não ultrapassaria o montante máximo previsto para a dispensa. De acordo com a redação do supracitado § 1º do artigo 75 deve-se tomar em conta **tudo o que for gasto por cada unidade gestora no mesmo exercício financeiro em relação a objetos que tenham a mesma natureza**, entendendo-se como tal objetos do mesmo ramo de atividade. (grifamos)

12. Por fim, vale lembrar que a dispensa de licitação em razão do valor econômico do contrato fundamenta-se nos princípios da economicidade e proporcionalidade, ante a necessária relação entre os custos a serem assumidos pela Administração para a realização de procedimento licitatório e as vantagens econômicas que com ele possivelmente seriam auferidas.

### III – REQUISITOS DO ARTIGO 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO ARTIGO 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 68.304/2024

13. O artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 elenca os documentos mínimos que devem instruir os procedimentos de contratação direta, inclusive por dispensa de licitação, vejamos-se:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

**II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

**IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Consultoria Geral (v. 4 - 19.3.2024). p.13.

<sup>7</sup> Niebuhr, Joel de Menezes et al., Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2 ed., Curitiba: Zênite, 2021, pg. 56.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

14. No Estado de São Paulo, os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, são disciplinados pelo Decreto estadual nº 68.304/2024, cujo artigo 6º reproduziu, em linhas gerais, os elementos acima transcritos.

15. Vê-se, portanto, que esses dispositivos constituem importante guia para a instrução adequada de procedimentos de contratação direta à luz da nova legislação, como os de que trata o presente Parecer Referencial. Cumpre salientar que a não observância dessas formalidades pode configurar uma das hipóteses do artigo 73 da Lei federal nº 14.133/2021<sup>8</sup>, acarretando a responsabilidade solidária do contratado e do agente público responsável por eventual dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16. Desse modo, é altamente recomendável que, no despacho que autorizar a contratação direta, a autoridade competente **analise criticamente** a instrução dos autos, **certificando-se de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 tenham sido efetivamente atendidos**, bem como indicando onde se encontram, nos autos, os documentos utilizados para respaldar sua deliberação.

17. Registrada a importância dos documentos elencados no artigo 72 da NLLC, passamos a tecer considerações de ordem jurídica a seu respeito.

**a) Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (inciso I);**

<sup>8</sup> **Art. 73.** Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18. Este inciso contempla documentos referentes à fase de planejamento da contratação e às especificações técnicas de seu objeto.

19. Ao utilizar a expressão “*e, se for o caso*”, após o primeiro documento, seria possível concluir que a legislação estaria dispensando todos os outros (estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou executivo). No entanto, esse dispositivo deve ser interpretado com **cautela**, não devendo ser utilizado para se dispensar arbitrariamente os documentos ali listados.

20. Por conseguinte, eventual ausência de algum dos documentos elencados no inciso I deve ser devidamente justificada pela área técnica da Administração, sempre tendo em vista as especificidades do caso concreto<sup>9</sup>.

21. O documento de formalização de demanda - DFD é utilizado para evidenciar e detalhar a necessidade da contratação, consistindo em documento que fundamenta o plano de contratações anual (artigo 2º, inciso IV, do Decreto estadual nº 67.689/2023). Para a elaboração do documento, recomenda-se que as unidades observem, no que couber, os requisitos previstos no artigo 7º do mesmo decreto:

### Artigo 7º (...)

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – descrição sucinta do objeto;

III – quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV – estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V – indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII – indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização e demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

VIII – nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos

<sup>9</sup> Por exemplo, no caso específico das **aquisições de pequeno valor**, não nos parece necessária a confecção de projeto básico ou executivo, uma vez que os conceitos trazidos no artigo 6º, incisos XXV e XXVI, da Lei federal nº 14.133/2021, revelam que esses documentos seriam utilizados em obras ou serviços mais complexos, como os de engenharia.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

**22. O estudo técnico preliminar – ETP** é elemento típico da etapa de planejamento da contratação, destinando-se a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para satisfazê-lo, oferecendo os subsídios ao termo de referência. O documento em questão foi disciplinado pelo Decreto estadual nº 68.017/2023, contemplando todos os critérios e elementos que devem ser levados em conta pelo setor técnico na elaboração do ETP.

**23.** Destaco que, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto estadual nº 68.017/2023<sup>10</sup>, é facultativa a elaboração de estudo técnico preliminar para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor. Nada obstante, é recomendável que a Administração consigne nos autos do procedimento administrativo as justificativas para a não confecção do ETP, lembrando que, caso o estudo tenha sido elaborado, deve-se juntar também toda a documentação que foi utilizada para lhe dar suporte.

**24.** Por sua vez, a **análise de riscos** consiste na identificação dos riscos que a contratação pretendida pode gerar ao interesse público, definindo-se seus métodos de gerenciamento, ações preventivas e de contingência. Geralmente se materializa por meio de um “mapa de riscos”, o que é diferente da “matriz de riscos” a que alude o artigo 6º, inciso XXVII, da Lei federal nº 14.1333/2021<sup>11</sup> (cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste). Tal como no ETP, se a Administração verificar não ser o caso

<sup>10</sup> **Art. 8º** - A elaboração do ETP:

II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

<sup>11</sup> **Art. 6º.** (...) XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência; b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico; c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

de elaboração da análise de riscos em razão da baixa complexidade do objeto, é de cautela que apresente nos autos a correspondente justificativa.

**25.** Com relação ao **termo de referência – TR**, lembra-se que constitui documento voltado à caracterização do objeto contratual, devendo observar, no Estado de São Paulo, as disposições do Decreto estadual nº 68.185/2023, especialmente os parâmetros e elementos descritivos constantes de seu artigo 6º<sup>12</sup>.

**26.** Vale destacar que, se a unidade optar por não elaborar o ETP, o conteúdo do Termo de Referência deve observar também o disposto no §1º do artigo 6º do Decreto estadual nº 68.185/2023, veja-se:

**Artigo 6º (...)** § 1º - Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023:

1. a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II deste artigo, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;
2. o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento aos

<sup>12</sup> **Art. 6º** - Deverão ser registrados no Sistema TR Digital os seguintes parâmetros e elementos descritivos: I - definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, contemplando quesitos de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, e preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, nos termos de regulamento estadual, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação, caso justificada, de autorização de subcontratação parcial do serviço ou do fornecimento, acompanhada da descrição acerca da capacidade técnica a ser exigida para cada parcela, observado o disposto no § 6º deste artigo; d) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; e) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; II - fundamentação da contratação, consistente na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto e, quando for o caso, o custo total de posse de que trata o § 4º do artigo 5º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; IX - estimativas do valor da contratação, nos termos do Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária, dispensando-se a respectiva reserva quando se tratar de sistema de registro de preços.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

instrumentos de planejamento do órgão ou entidade e às leis orçamentárias.

27. O Decreto estadual nº 68.185/2023 também estabelece a necessidade de que seja utilizado o Sistema TR Digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (artigo 1º, §1º), bem como de observância aos procedimentos estabelecidos no Manual de Sistema TR Digital, disponível no Portal de Compras do Estado (artigo 1º, §2º), o que se sugere seja atestado nos autos do procedimento de contratação.

28. É recomendável, outrossim, que o termo de referência observe o modelo específico para **compras** disponibilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, constante do *toolkit*<sup>13</sup> voltado para as **contratações diretas por dispensa de licitação no Portal Compras de São Paulo, em razão do disposto no §3º do artigo 6º do citado Decreto estadual nº 68.185/2023. Cabe às unidades verificarem com cuidado todas as instruções do modelo de TR instituído pela SGGD, com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico do Estado, sempre lembrando de adequar as disposições do documento às especificidades do caso concreto.**

29. Sugere-se também que se ateste no expediente que os responsáveis pela elaboração do TR preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do Decreto estadual nº 68.185/2023.

30. Não é demais ressaltar que, nos termos do artigo 20 da Lei federal nº 14.133/2021, é vedada a aquisição de bens e contratação de serviços enquadrados na categoria de luxo, definidos na forma do Decreto estadual nº 67.985/2023, que regulamentou a questão no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

31. Recordamos que a indicação de **marca ou modelo** no TR somente é admitida de maneira excepcional, desde que justificada no processo, consoante

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>>.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

previsto no inciso I de seu artigo 41<sup>14</sup> da NLLC. Frise-se que a verificação de uma das hipóteses previstas neste inciso, com eventual necessidade de indicação de marca, deve estar amparada em motivação técnica, objetiva e fundamentada da área competente, justificando sua escolha.

32. No que concerne à exigência de **amostras**, exame de conformidade e/ou prova de conceito, nos termos do artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, todos da Lei federal nº 14.133/2021, salienta-se que se trata de medida excepcional, que deve ser ponderada pela Administração sempre à luz de cada caso concreto. A justificativa para a exigência deverá ser formalmente registrada nos autos, devendo o TR disciplinar a forma como essa etapa ocorrerá, bem como os critérios a serem adotados para a avaliação.

33. Recomenda-se ao órgão técnico responsável pela elaboração do termo de referência o necessário cuidado na sua quantificação e especificação, certificando-se de que o documento contempla as informações necessárias e suficientes para a caracterização do objeto e o atendimento das finalidades pretendidas.

34. Cabe à Administração observar que as especificações constantes do termo de referência devem se restringir ao necessário para assegurar que a compra almejada atenda às necessidades da Administração, permitindo a fiscalização e a avaliação das atividades realizadas pelo fornecedor contratado, sem a aposição de elementos excessivos que possam prejudicar a consecução dos objetivos da contratação ou acarretar aumento indevido da despesa.

35. Não é demais ressaltar que o artigo 8º do Decreto estadual nº 68.185/2023<sup>15</sup> **não** dispensou a elaboração do TR para as hipóteses de contratação direta fundadas no inciso II do artigo 75 da NLLC.

<sup>14</sup> **Art. 41.** (...): I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (...).

<sup>15</sup> **Art. 8º** - A elaboração do TR será dispensada: I - nas hipóteses do inciso III do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; II - nas adesões a atas de registro de preços; III - nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

36. É oportuno salientar que os documentos mencionados neste tópico possuem **natureza eminentemente técnica**, não cabendo a esta Consultoria Jurídica realizar juízo de conveniência e oportunidade de seu teor ou mesmo verificar aspectos técnicos que extrapolam nossa competência.

**b) Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da NLCC (inciso II) e justificativa de preços (inciso VII);**

37. Os incisos II e VII do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 podem ser analisados em conjunto, uma vez que tratam de assunto semelhante.

38. O inciso II demanda que o processo contemple “*estimativa de despesa*”, calculada na forma estabelecida no artigo 23 da NLCC<sup>16</sup>, que se refere à **pesquisa de preços**. No Estado de São Paulo, este dispositivo da lei federal está regulamentado pelo Decreto estadual nº 67.888/2023, que elenca, no artigo 3º<sup>17</sup>, os

<sup>16</sup> **Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento (...).”

<sup>17</sup> **Art. 3º** - Serão utilizados os seguintes parâmetros para aferição do melhor preço estimado: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como a ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde – BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

parâmetros para aferição do melhor preço estimado e prevê, no §4º do artigo 10<sup>18</sup>, que nos casos de dispensa de licitação em razão do valor a estimativa de preços poderá ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores.

**39.** É importante que os responsáveis pela pesquisa de preços atentem para as **condicionantes** na utilização de cada um dos parâmetros do artigo 3º do decreto, em especial o prazo máximo de antecedência em relação à publicação do edital.

**40.** Segundo o artigo 4º do Decreto estadual nº 67.888/2023, para a definição do valor estimado, podem ser utilizados a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata seu artigo 3º, desconsiderados, previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Excepcionalmente, mediante justificativa nos autos pelo agente público responsável e aprovado pela autoridade competente, será admitida a determinação do preço estimado com menos de três preços coletados na etapa de orçamentação (§5º do artigo 4º).

**41.** Nesse sentido, os preços cotados devem dar suporte à estimativa quanto aos custos e ao valor da contratação, de sorte que a pesquisa deve ser realizada da forma mais ampla possível e composta de, no mínimo, três valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto.

---

apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma estabelecida em ato do Secretário de Gestão e Governo Digital (...).

<sup>18</sup> **Art. 10** - As contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação estão sujeitas ao disposto neste decreto e às disposições complementares presentes nos parágrafos deste artigo. (...) § 4º - Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

42. Por sua vez, o artigo 7º do Decreto estadual nº 67.888/2023<sup>19</sup> indica os requisitos que devem constar do documento que formaliza o valor estimado, os quais deverão ser observados pela Administração, destacando-se a necessidade de justificativa para o método matemático utilizado e de justificativa da escolha dos fornecedores, em caso de pesquisa direta.

43. É recomendável que conste do procedimento **manifestação do setor responsável pela pesquisa**, esclarecendo e justificando, de maneira clara, o parâmetro previsto no artigo 3º do Decreto estadual nº 67.888/2023 que foi considerado na pesquisa, bem como o método matemático adotado (artigo 4º do mesmo decreto).

44. Não é demais lembrar que a Administração deve realizar um **juízo crítico**<sup>20</sup> a respeito dos preços cotados, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados, devendo também se certificar de que as especificações técnicas dos itens cotado correspondem fielmente ao objeto que se pretende contratar (artigo 4º, §§ 3º e 6º, do Decreto estadual nº 67.888/2023).

45. De igual sorte, sugiro que, ao efetuar a pesquisa, o setor responsável avalie a possibilidade de que sejam priorizados os valores praticados no Estado de São Paulo, ou mesmo na região onde localizada a unidade de origem, permitindo que o valor estimado reflita a realidade de mercado do local em que o objeto será adquirido.

46. Por fim, o inciso VII do artigo 72 da NLLC exige que o processo de contratação direta contenha **justificativa de preços**, revelando o dever de que a unidade administrativa motive adequadamente o montante indicado para a contratação,

<sup>19</sup> **Art. 7º** - O valor estimado definido será formalizado em documento que conterà, ao menos, as seguintes informações: I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativa para o método utilizado, se for o caso, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do artigo 3º.

<sup>20</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: “Indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores a ela apresentados”. Acórdão nº 403/2013-Primeira Câmara. Rel. Walton Alencar Rodrigues.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

verificando sua **economicidade** e se manifestando quanto à **razoabilidade** do preço indicado para a contratação.

**c) Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (inciso III);**

47. No que tange ao parecer jurídico, recorda-se que o §5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133/2021<sup>21</sup> prevê a possibilidade de dispensa da análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar, dentre outras circunstâncias, o baixo valor. No âmbito estadual, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado, das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica.

48. No entanto, como ainda não instituídos os modelos de que trata o inciso IV do artigo 19 da Lei federal nº 14.133/2021 (o que não permite, por ora, a implementação da Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023), a exigência prevista no inciso III do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 será suprida com a emissão do presente parecer referencial. Convém recordar, no entanto, que a dispensa da análise individualizada por este órgão jurídico deve observar os termos da Resolução PGE nº 29/2015, notadamente seu artigo 4º<sup>22</sup>.

49. Com relação ao **parecer técnico**, que se destinaria a examinar os aspectos técnicos da contratação (com foco nos documentos elencados no inciso I do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021), a Administração deve verificar, caso a

<sup>21</sup> **Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.(...) § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

<sup>22</sup> Artigo 4º, Resolução PGE-29/15: “Para utilização do Parecer Referencial, a Administração deverá instruir os processos e expedientes administrativos congêneres com: I – cópia integral do Parecer Referencial com o despacho de aprovação da Chefia da Consultoria Jurídica; II – declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

caso, sua necessidade, justificando nos autos sua eventual ausência (em razão, por exemplo, da baixa complexidade do objeto contratual).

### **d) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (inciso IV);**

50. É necessário que a Administração demonstre a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, providenciando-se a juntada da **nota de reserva** desses recursos previamente à assinatura do contrato. Note-se que o artigo 150 da Lei federal nº 14.133/2021 é categórico ao dispor que nenhuma “contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas **no exercício em que for realizada a contratação**, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa”.

51. Lembro, ainda, que, na hipótese de a contratação ultrapassar o presente exercício financeiro, será necessária previsão no plano plurianual ou, caso ainda não tenha sido aprovado, na proposta de plano plurianual, por força do artigo 105 da Lei federal nº 14.133/2021 e das orientações firmadas nos Pareceres SubG. Cons. nº 173/2006 e PA nº 257/2007.

### **e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (inciso V);**

52. Para a celebração da contratação direta, é necessário que a unidade certifique nos autos de que o fornecedor preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, lembrando que o §4º do artigo 91 da Lei federal nº 14.133/2021<sup>23</sup> não esgota tais requisitos.

<sup>23</sup> **Art. 91.** (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

53. Dessa forma, os documentos de habilitação jurídica (artigo 66 da NLLC<sup>24</sup>), bem como fiscal, social e trabalhista (artigo 68 da NLLC<sup>25</sup>) do fornecedor devem ser juntados aos autos, assegurando-se a Administração de que todas as certidões estarão **com prazo de validade em dia** no momento da formalização do contrato. Deve-se, também, promover consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça; Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções; Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP; e Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

54. Lembramos, ademais, que o §1º do artigo 68 da Lei federal nº 14.133/2021 admite que os documentos elencados no caput do mesmo dispositivo, ou seja, aqueles referentes à regularidade fiscal, social e trabalhista sejam “(...) substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico”. Portanto, a Administração pode verificar, junto ao Portal de Compras do Governo Federal, os documentos que podem ser substituídos em razão do cadastro da empresa no **SICAF**<sup>26</sup>.

<sup>24</sup> **Art. 66.** A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

<sup>25</sup> **Art. 68.** As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos: I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. § 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico. § 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

<sup>26</sup> O §1º do artigo 17 do Decreto estadual nº 68.304/2024 prevê que a verificação dos documentos de habilitação do fornecedor será realizada no SICAF. É certo que o dispositivo está inserido no capítulo do decreto que trata da dispensa de licitação com disputa eletrônica, no entanto, não se vê motivos para afastar sua aplicação também nos casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem disputa eletrônica.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

55. Como regra, também constitui condição para a celebração do ajuste, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, nos termos do artigo 6º, inciso I, II e §1º, da Lei estadual nº 12.799/2008. Conforme o artigo 8º da mesma lei, caso o registro do devedor no cadastro seja suspenso, não se aplicam os impedimentos do §1º do artigo 6º.

56. Há que se observar, ainda, os impedimentos constantes do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021<sup>27</sup>.

57. Além disso, o inciso II do artigo 18 do Decreto estadual nº 68.304/2024, inserido no capítulo do decreto que trata da dispensa de licitação com disputa eletrônica, prevê a possibilidade de que seja possível exigir uma habilitação simplificada em determinadas situações, veja-se:

**Art. 18** - Nos termos do inciso III do artigo 70 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, somente se exigirá, para fins de habilitação, a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, adicionalmente, no caso das pessoas jurídicas, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social, nas contratações:

**I** - para entrega imediata, assim consideradas aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento;

**II** - em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral; (...)

58. Portanto, cabe à Administração verificar se o caso se enquadra em alguma das hipóteses do dispositivo transcrito acima, lembrando que, no caso

<sup>27</sup> **Art. 14.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

do inciso II, o limite atual é **R\$ 14.976,50 (catorze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**<sup>28</sup>.

### f) Razão da escolha do contratado (inciso VI);

59. A autoridade competente deve expor, em sua deliberação, os motivos da escolha do contratado. Nos casos de dispensa de licitação em razão do valor, de um modo geral, a justificativa decorre de o fornecedor escolhido ter sido o vencedor da disputa eletrônica ou, caso não haja disputa, de ter apresentado o melhor preço na pesquisa de mercado.

### g) Autorização da autoridade competente (inciso VIII);

60. O artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021 e o artigo 6º, inciso VIII, do Decreto estadual nº 68.304/2024 exigem que haja a **autorização da autoridade competente** para que possa ocorrer a contratação direta. Essa disposição substituiu a antiga previsão da prática de dois atos referentes às contratações diretas, que eram o reconhecimento e a ratificação pela autoridade superior (artigo 26 da extinta Lei federal nº 8.666/1993).

61. No que concerne à definição da competência para autorizar a contratação, segundo o entendimento consignado no despacho<sup>29</sup> da Senhora

<sup>28</sup> Sobre o tema, assim constou da cartilha da Subprocuradoria Geral da PGE: “Para qualquer objeto de contratação, se o valor da contratação for inferior a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral, a habilitação deverá ser simplificada nos casos de dispensa de licitação de que trata o inciso II do artigo 18 do Decreto nº 68.304/2024. Isso significa que, neste momento, qualquer que seja o objeto da contratação, se o valor da contratação for inferior a R\$ 14.976,50 (1/4 de R\$ 59.906,02), a habilitação será simplificada (valor atualizado pelo Decreto federal nº 11.871/2023). Nesses casos, exige-se apenas: comprovação de regularidade perante a Fazenda do Estado; no caso das pessoas jurídicas, comprovação de regularidade junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social”. CASTRO, Diana Loureiro Paiva de; RESENDE, Fabricio Contato Lopes. **Orientações Consolidadas. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. In: Procuradoria Geral do Estado. Subprocuradoria da Consultoria Geral (v. 4 - 19.3.2024). pág. 22.

<sup>29</sup> “(...) 5. Aprovo as conclusões do d. **Parecer CJ/SAP nº 24/2024** enumeradas no item 2 deste despacho, com os acréscimos e ressalvas a seguir especificados. 6. O caso em tela trata de recepção tácita de regras estabelecidas em decretos estaduais concernentes à competência para atuação em procedimentos licitatórios e de contratações administrativas. 7. Cumpre registrar que é usual a recepção (expressa ou tácita) de normas de hierarquia inferior por ocasião da edição de nova legislação, caracterizada pela permanência em vigor das normas anteriores que sejam compatíveis com o ato normativo superveniente de hierarquia superior, o que decorre da própria natureza contínua do ordenamento jurídico. Ademais, há regra expressa de recepção nas hipóteses tratadas pelo artigo 189 da Lei federal nº 14.133/2021 (...)”.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Subprocuradora Geral da Consultoria Geral que aprovou o Parecer CJ/SAP nº 24/2024<sup>30</sup>, é necessário verificar os decretos de organização da Pasta e eventuais atos normativos, ainda que produzidos sob a égide da Lei federal nº 8.666/1993 e da Lei federal nº 10.520/2001.

**62.** No Estado de São Paulo, as competências para autorizar licitações e celebrar contratos foram definidas no Decreto estadual nº 31.138/1990<sup>31</sup>, com alterações promovidas pelo Decreto estadual nº 37.410/1993 e, no âmbito desta Secretaria da Segurança Pública, no Decreto estadual nº 45.213/2000<sup>32</sup> e na Resolução SSP nº 124, de 25 de agosto de 2014<sup>33</sup>.

### IV – OUTROS REQUISITOS E PROVIDÊNCIAS

**63.** Além dos elementos constantes do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, há requisitos e demais providências que se encontram previstos em outras disposições da NLLC ou mesmo na regulamentação estadual, cuja análise ocorrerá a seguir.

#### a) Plano de contratações anual

**64.** A Lei federal nº 14.133/2021 previu, como instrumento de planejamento macro das contratações públicas, o plano de contratações anual (PCA). O

<sup>30</sup> De autoria do i. Procurador do Estado Rodrigo Augusto de Carvalho Campos.

<sup>31</sup> Decreto nº 31.138/1990: “Artigo 1.º - São competentes para autorizar a abertura de licitação ou sua dispensa: I - os Secretários de Estado; II - os dirigentes de autarquias; III - o dirigente do órgão central de compras do Estado. Parágrafo único - O disposto neste artigo não exclui igual competência de autoridade superior. (...) Artigo 5.º - As competências constantes dos artigos 1.º e 2.º, quando já não tenham sido atribuídas, por decreto de organização, a autoridade subordinada, poderão ser delegadas, mediante ato específico publicado no Diário Oficial, na seguinte conformidade: I - ao Chefe de Gabinete ou aos dirigentes de unidades orçamentárias, quanto às concorrências; II - ao Chefe de Gabinete, aos dirigentes de unidades orçamentárias ou aos dirigentes de unidades de despesa, quanto as demais modalidades de licitação.” – redação dada pelo Decreto nº 37.410/1993.

<sup>32</sup> Decreto nº 45.213/2000: “Artigo 7º - Os dirigentes das unidades de despesa da unidade orçamentária Delegacia Geral de Polícia, em relação à administração de material e patrimônio, em suas respectivas áreas de atuação, têm as seguintes competências: I - assinar editais de concorrências; II - exercer o previsto: a) nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, alterados pelo Decreto nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, quanto a qualquer modalidade de licitação”.

<sup>33</sup> Resolução SSP nº 124, de 25 de agosto de 2014: “Artigo 1º - Ficam delegadas as competências previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/90, ao Chefe de Gabinete da Pasta e aos Dirigentes das Unidades Orçamentárias e das Unidades de Despesas da Secretaria da Segurança Pública, que serão exercidas na conformidade do estabelecido no artigo 5º do mesmo diploma legal, com a redação que lhe deu o artigo 1º do Decreto 37.410/93.”



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

artigo 12, inciso VII, da referida lei estabelece que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

65. Convém salientar que, antes mesmo do encerramento da vigência da Lei federal nº 8.666/1993, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vinha destacando a importância do plano de contratações anual, recomendando a elaboração do documento aos órgãos públicos sob sua jurisdição (Comunicados SDG nº 12/2023 e 34/2023).

66. No âmbito do Estado de São Paulo, o plano de contratações anual encontra-se regulamentado pelo Decreto estadual nº 67.689/2023. Assim, será necessário verificar se a Pasta está na situação do artigo único da disposição transitória do referido decreto, ou seja, se elaborou ou não o plano de contratações anual em 2023 referente ao ano de 2024. Na hipótese de ter sido elaborado o plano, a contratação deverá constar do PCA, ressalvadas as exceções do decreto citado. Caso contrário, será preciso a sua revisão, nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Decreto estadual nº 67.689/2023<sup>34</sup>.

### b) Designação dos agentes públicos

67. Cabe à autoridade competente **designar os agentes públicos responsáveis pela atuação em licitações e contratos administrativos**, observando para tanto as regras previstas no artigo 7º e 8º da Lei federal nº 14.133/2021, regulamentados no Estado de São Paulo pelo Decreto estadual nº 68.220/2023.

68. Apesar de o referido decreto não ter estendido a disciplina do agente de contratação para as contratações diretas, como ocorreu no pregão e nas demais

<sup>34</sup> No mesmo sentido: CASTRO, Diana Loureiro Paiva de; RESENDE, Fabricio Contato Lopes. **Orientações Consolidadas. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. In: Procuradoria Geral do Estado. Subprocuradoria da Consultoria Geral (v. 4 - 19.3.2024). pág. 42.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

modalidades de licitação, a regra de segregação de funções – que é aplicável a todos os agentes públicos designados para atuar na área de licitações e contratos, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021– impõe a necessidade de que seja designado um ou mais servidores para responder pela fase interna das contratações diretas. Dessa maneira, tendo em vista que o Estado de São Paulo não equiparou as dispensas e inexigibilidades às licitações, a designação pela autoridade competente deve recair sobre agente(s) público(s) que cumpra(m) os requisitos gerais de atuação previstos no caput do artigo 7º da NLLC, respeitadas as vedações do artigo 9º da mesma lei, o que deve ser formalizado nos autos antes da celebração da contratação<sup>35</sup>.

**69.** Lembra-se que, para a fase de execução contratual, também devem ser formalmente designados o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, nos termos dos artigos 15 a 19 do Decreto estadual nº 68.220/2023.

### **c) Instrumento para a formalização do ajuste**

**70.** Segundo o artigo 95 da Lei federal nº 14.133/2021, os ajustes celebrados pela Administração Pública, como regra, devem ser formalizados por meio de instrumento de contrato. As exceções estão previstas nos incisos do mesmo dispositivo, veja-se:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei. (...)

**71.** Vê-se, portanto, que o instrumento de contrato não é obrigatório para os casos de dispensa de licitação em razão do valor, como os tratados neste parecer referencial.

<sup>35</sup> Na mesma linha, cita-se o Parecer CJ/SDE nº 18/2024, de autoria do i. Procurador do Estado Rafael Carvalho de Fassio.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

72. Nessa linha, como anotado pela Senhora Subprocuradora Geral da Consultoria Geral no despacho que examinou o Parecer CJ/SAP nº 81/2024, caberá ao administrador avaliar, em cada caso concreto, se a substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, nos termos do dispositivo em tela, constituirá uma boa prática, analisando as peculiaridades da contratação em questão.

73. Além disso, nos termos do §1º do artigo 95, às hipóteses de substituição do instrumento de contrato será aplicado, no que couber, o disposto no artigo 92 da NLLC<sup>36</sup>, o que também deverá ser verificado em cada caso pela Administração, notadamente com relação às obrigações e condições específicas da situação concreta e às **sanções aplicáveis**.

74. Ressalva-se que a presente orientação referencial é restrita aos casos em que a Administração opta pela formalização da dispensa em razão de valor por outros instrumentos hábeis (como nota de empenho de despesa ou autorização de compra, por exemplo). Caso o gestor escolha pela celebração de instrumento contratual, deve-se encaminhar o processo com a minuta correspondente para análise individualizada deste órgão jurídico.

<sup>36</sup> **Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

75. Outrossim, cumpre reiterar que as alternativas previstas na legislação para a formalização do ajuste decorrente de dispensa em razão do valor devem ser avaliadas de maneira crítica e à luz das circunstâncias do caso concreto pela Administração, cabendo à autoridade competente **justificar motivadamente sua escolha**.

### d) Dispensa de licitação com ou sem disputa eletrônica

76. O §3º do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021<sup>37</sup> estabelece um procedimento que deve, de maneira preferencial, ser adotado antes de se consumar as dispensas de licitação em razão do valor, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa à Administração. Em atenção a esse dispositivo, o Decreto estadual nº 68.304/2024 classificou as dispensas de licitação em: (i) **com** disputa eletrônica, que consiste num procedimento competitivo realizado no Sistema de Compras do Governo Federal, no qual há a oferta de lances pelos fornecedores (artigo 2º, inciso III); e (ii) **sem** disputa eletrônica, bastando o registro do contratado e das informações no Sistema de Compras (artigo 2º, inciso IV).

77. O *caput* do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024 prevê que a dispensa de licitação **com** disputa eletrônica **deverá** ser empregada nas hipóteses de contratação direta fundamentada exclusivamente no valor previstas nos incisos I e II do artigo 4º do mesmo decreto, que correspondem, respectivamente, a contratação de obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores, nos termos do inciso I do *caput* do artigo 75 da NLLC, e contratação de outros serviços ou de aquisição de bens, nos termos do inciso II do *caput* do artigo 75 da NLLC.

78. Por sua vez, o §1º do artigo 8º do decreto admite de forma excepcional que, nas situações descritas no *caput*, é possível realizar o procedimento **sem** disputa eletrônica, desde que esteja justificada a vantagem para a Administração.

<sup>37</sup> **Art. 75 (...)** §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

79. No caso, como a presente orientação referencial se destina apenas à contratação direta para a aquisição de bens fundada no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, a regra é que a dispensa de licitação ocorra **com** disputa eletrônica. Somente de maneira excepcional, é que será viável a contratação sem a realização da disputa eletrônica, desde que seja justificada a vantagem para a Administração.

80. Note-se que a efetivação da contratação quando realizada a disputa eletrônica, naturalmente, demanda mais tempo do que quando esse procedimento não é realizado. Ainda assim, a regulamentação estadual somente excepcionou a necessidade de seleção quando “justificada a vantagem para a Administração”. Portanto, alegações genéricas quanto à celeridade da contratação sem disputa não parecem suficientes, a princípio, para que o procedimento seja afastado.

81. Em resumo, para que as contratações abrangidas por este parecer sejam realizadas **sem** disputa eletrônica, é necessário que a autoridade competente, examinando as circunstâncias específicas do caso concreto, emita **decisão fundamentada em que justifique e demonstre nos autos que a medida é realmente vantajosa para a Administração** (§1º do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024).

82. Caso contrário, prevalece a regra de que a contratação deve ser precedida da disputa eletrônica, cabendo à unidade se certificar de que sejam observadas integralmente as disposições do Decreto estadual nº 68.304/2024 que regulamentaram esse procedimento (artigos 8º a 22).

83. Ademais, é importante lembrar que, para os casos de dispensa de licitação **com** disputa eletrônica, foi disponibilizado no *toolkit* do Portal de Compras do Estado<sup>38</sup> **modelo de aviso da contratação direta**, seguindo os parâmetros do Governo Federal, com as adaptações ao Estado de São Paulo. Recomenda-se que as unidades utilizem o citado modelo, valendo uma leitura atenta de todas as orientações inseridas no documento.

84. Deve-se preencher cuidadosamente o documento em conformidade com todas as circunstâncias do caso concreto, valendo destacar as seguintes

<sup>38</sup> Disponível em: <<<https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>>>.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

orientações: (i) verificar e suprimir eventuais itens que se referem apenas a obras e serviços de engenharia; (ii) no **tópico 10**, como a presente orientação referencial não se aplica quando a formalização do ajuste for por instrumento contratual, deve-se utilizar a redação do modelo correspondente a esta escolha (segunda opção para o último subitem); (iii) no **tópico 11**, enquanto não sobrevier ato disciplinando a aplicação de multas sob a égide da NLLC no Estado de São Paulo, ou mesmo de maneira específica na Secretaria da Segurança Pública, deve-se utilizar a segunda alternativa de redação para a alínea “b” do item 11.2 do modelo padronizado<sup>39</sup>, completando os espaços em branco com os percentuais aplicáveis, de acordo artigo 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021<sup>40</sup>.

### e) Processamento da dispensa de licitação no Sistema de Compras do Governo Federal

**85.** O Decreto estadual nº 68.304/2024 também prevê que o processamento da dispensa de licitação deve observar o disposto em seu artigo 7º:

**Art. 7º** - O órgão ou a entidade promotora do procedimento deverá inserir no Sistema de Compras do Governo Federal, no que couber, as seguintes

<sup>39</sup> “b) Multa:

- (1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
- (2) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3, de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita no subitem 11.1.2, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas nos subitens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (7) Para infrações descritas no subitem 11.1.7, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (8) Para a infração descrita no subitem 11.1.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]”

<sup>40</sup> “Art. 156. (...) § 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei”.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

informações para a realização do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação:

**I** - a especificação do objeto a ser contratado;

**II** - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do inciso II do artigo 6º deste decreto, observada a respectiva unidade de fornecimento;

**III** - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

**IV** - declaração de observância às disposições previstas na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 4º deste decreto;

**V** - as condições da contratação e as sanções aplicáveis pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**86.** Logo, além da tramitação regular do processo no SEI/SP, as unidades policiais também devem cuidar para que todas as informações exigidas no dispositivo acima transcritos sejam inseridas adequadamente no Sistema de Compras do Governo Federal.

### **f) Publicidade e eventual comunicação ao TCE/SP**

**87.** O instrumento que formalizará a contratação deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de **10 (dez) dias** úteis contados de sua assinatura, sob pena de ineficácia, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021, veja-se:

**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

88. De acordo com as orientações consolidadas da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da PGE<sup>41</sup>, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação, não há necessidade de publicação do extrato no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, uma vez que a disposições do §1º do artigo 54 da NLLC é restrita a editais de licitação.

89. Vale lembrar, ainda, que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente da contratação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, § 3º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.

90. Por outro lado, é sempre recomendável que as unidades administrativas observem o disposto nos atos normativos editados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que concerne ao envio de informações e/ou de cópia da documentação relativa ao procedimento de contratação direta.

### **g) Declaração de utilização das minutas padronizadas**

91. A fim de otimizar a padronização, segurança jurídica e eficiência na tramitação nos processos de contratação da Administração, foi disponibilizado no *toolkit* do Portal de Compras do Estado modelo de **declaração de utilização das minutas padronizadas** do Estado de São Paulo.

92. Por conseguinte, previamente à utilização deste parecer referencial, com a juntada de sua cópia e da declaração de enquadramento, caberá às

<sup>41</sup> “A exigência de publicação de extrato no respectivo Diário Oficial e em jornal diário de grande circulação constante do § 1º do artigo 54 da NLLC somente se aplica a editais de licitação, o que não abrange as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação. No mesmo sentido, o TCU no acórdão 2458/2021-Plenário considerou que o Diário Oficial da União seria mecanismo complementar ao portal digital do órgão para dar publicidade às contratações diretas até a integração com o PNCP, do que se deduz que, desde a conclusão da integração com o PNCP, passou a não ser necessária a divulgação das contratações diretas no respectivo Diário Oficial. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da NLLC), e o contrato deve ser divulgado no PNCP como condição para sua eficácia (art. 94 da NLLC)”. CASTRO, Diana Loureiro Paiva de; RESENDE, Fabricio Contato Lopes. **Orientações Consolidadas. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. In: Procuradoria Geral do Estado. Subprocuradoria da Consultoria Geral (v. 4 - 19.3.2024). p. 17.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

unidades policiais juntar a declaração com a indicação de todos as minutas padronizadas utilizadas na instrução do expediente (termo de referência, aviso de contratação etc.), bem como as disposições dos textos padronizados que foram alteradas e as correspondentes justificativas. Para tanto, remete-se aos comentários com as instruções de preenchimento do modelo de declaração disponibilizado no *toolkit*.

### VI - ANÁLISE DO CASO CONCRETO - PARADIGMA

93. Antes de adentrar no cerne da contratação proposta, convém registrar que a análise do caso vertente se circunscreve aos documentos e manifestações contidos na instrução do presente expediente administrativo.

94. Ainda preliminarmente, recordamos que não é atribuição deste órgão jurídico o exame de questões de ordem técnica, administrativa ou financeira, tais como a avaliação de questões técnicas, de pesquisa ou de estimativa de preços, ou da motivação de escolhas técnicas. O presente parecer limita-se ao exame de aspectos jurídicos, não contendo juízo sobre a conveniência e oportunidade da proposta em comento.

95. No caso, a Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto pretende adquirir café e erva mate, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

96. Considerando que (i) objeto contratual se insere na definição de compra, prevista no artigo 6º, inciso X, da Lei federal nº 14.133/2021 e (ii) o valor da almejada contratação é de **R\$ 55.991,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais)**, estando inferior ao limite legal, atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do Decreto federal nº 11.871/2023, o ajuste poderá ser formalizado como proposto. É necessário, entretanto, que a origem verifique o cumprimento dos limites do § 1º do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021, certificando essa condição nos autos.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

97. No que tange ao atendimento aos requisitos insculpidos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, observa-se que o **Documento de Formalização de Demanda** foi juntado no id. 0021141620, não competindo a esta Consultoria emitir juízo quanto à sua adequação técnica.

98. O **Estudo Técnico Preliminar** (cuja elaboração é facultativa para casos de dispensa em razão do valor, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto estadual nº 68.017/2023) foi juntado no id. 0022344765, tendo sido acompanhado dos anexos I – Pesquisa de Preços e II – Catálogo de Compras. No **tópico 7** do documento, consta a indicação da estimativa de quantidades a serem adquiridas, mas não foi possível identificar como foi realizado o levantamento para o cálculo dessas quantidades, recomendando-se que se juntem aos autos as memórias de cálculos e os documentos que lhes deram suporte.

99. É recomendável, outrossim, que conste do expediente a menção à utilização do Sistema ETP Digital disponível no Portal de Compras do Governo Federal, e à observância do Manual do Sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Estado.

100. Foi inserido **Mapa de Riscos** (id. 0021427028), identificando os riscos que a contratação pretendida pode gerar ao interesse público, definindo-se seus métodos de gerenciamento, ações preventivas e de contingência, nos termos do art. 18, X, da Lei federal nº 14.133/2021.

101. Com relação ao **Termo de Referência nº 27/2024** (id. 0021427087), lembro que consiste em documento eminentemente técnico, motivo pelo qual a análise da adequação técnica de seu conteúdo não está inserida nos limites das atribuições desta Consultoria Jurídica. Portanto, é de responsabilidade da área técnica da Administração a observância do conteúdo mínimo exigido no artigo 6º do Decreto estadual nº 68.185/2023.

102. O TR juntado parece seguir o modelo padrão disponibilizado no *toolkit* do Portal de Compras do Estado para compras em contratações diretas. Nessa



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

linha, recomenda-se que o setor técnico promova uma revisão geral e cuidadosa do documento, valendo as seguintes considerações:

- a) **Item 4.2.** Justificar a exigência de amostras de acordo com as circunstâncias do caso concreto, lembrando que consiste em medida de caráter excepcional.
- b) **Habilitação jurídica.** A unidade suprimiu os dispositivos do modelo padronizado que tratam da habilitação jurídica (itens 8.15 a 8.24 do modelo), sendo recomendável que acrescente tais dispositivos na versão final do TR.
- c) **Itens 8.17, 8.18 e 8.19.** A prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal e a prova de regularidade fiscal correspondente deve levar em conta a natureza da atividade objeto da contratação e o âmbito da tributação sobre ele incidente: tratando-se de serviços em geral, incide o ISSQN, tributo de competência municipal, ao passo que, para aquisições incide o ICMS, tributo de competência estadual. No caso, como o objeto consiste apenas na aquisição, recomenda-se que conste apenas a referência ao cadastro de contribuintes e a regularidade fiscal de tributos **estaduais**.
- d) **Outras comprovações.** Após o tópico que trata da habilitação fiscal, social e trabalhistas, acrescentar o tópico “outras comprovações” do modelo padronizado, incluindo seus dispositivos (itens 8.47 a 8.49.7).

**103.** Os autos contam com **Pesquisa e Justificativa de Preços** (id. 0021427318). O documento contempla relatório gerado no Portal de Compras do Governo Federal, bem como manifestação do Senhor Delegado de Polícia Assistente esclarecendo que foi utilizado o parâmetro do artigo 3º, inciso I, do Decreto estadual nº 67.888/2023, e que o método matemático escolhido para a definição do valor estimado foi a mediana.

**104.** Convém ressaltar que a verificação da razoabilidade dos dados fornecidos e sua compatibilidade com os preços praticados no mercado é de **competência da Administração**, que deve fazer um juízo crítico dos valores obtidos na pesquisa de preços, cabendo sugerir que a origem se certifique de que a pesquisa está em conformidade com a realidade de mercado da região da UGE.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**105.** Quanto ao **Aviso de Contratação nº 9/2024** (id. 0022345123), ao que parece, foi utilizado o modelo disponibilizado no toolkit do Portal de Compras do Estado, destinado às dispensas de licitação **com** disputa eletrônica. O documento merece os seguintes apontamentos:

- a) **Item 10.1.** Considerando que a unidade pretende formalizar o acordo por meio de nota de empenho, deve-se adotar a última redação da minuta-padrão para este item (que corresponderia ao item 10.4 e suas subdivisões).
- b) **Item 11.2.** Como ainda não sobreveio ato disciplinando a aplicação de multas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública sob a égide da NLLC<sup>42</sup>, revela-se adequada a redação escolhida pela unidade para a **alínea “b”** deste item, sendo necessário, entretanto, que preencha cuidadosamente os campos em branco com os percentuais a serem aplicáveis, atentando-se às instruções veiculadas nos comentários da minuta-padrão.
- c) Com relação aos anexos da minuta, verificamos que há documentos em duplicidade (ETP e pesquisa de preços), o que merece ser retificado. Quanto ao **Anexo III**, com modelo da nota de empenho, vale reiterar a recomendação do **item 73** deste opinativo. Já o **Anexo IV** merece ser complementado, inserindo-se a planilha de proposta com os itens da contratação. No **Anexo V**, adotar apenas a segunda redação para a declaração, excluindo-se a nota explicativa referente ao Estado de São Paulo.

**106.** A **Nota de Reserva – 2024NR00080** (id. 0022345629) instrui os autos, demonstrando a existência dos recursos orçamentários para amparar a contratação (150 da Lei federal nº 14.133/2021).

<sup>42</sup> Nesse sentido, assim constou da cartilha da Subprocuradoria Geral da PGE: “Não se recomenda a utilização de resolução editada à luz do regime da lei de licitações anterior para contratações regidas pela NLLC. Sugere-se a edição de novo ato normativo para disciplinar as multas pelo regime da NLLC. Nos casos em que a Administração ainda não tenha editado tal ato normativo, a orientação é de que a disciplina das sanções seja prevista no instrumento convocatório. Nessa hipótese, pode ser adotada no instrumento convocatório, no que couber, disciplina semelhante à que havia sido estabelecida no ato normativo anterior, com as adaptações à nova legislação que sejam necessárias”. CASTRO, Diana Loureiro Paiva de; RESENDE, Fabricio Contato Lopes. **Orientações Consolidadas. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. In: Procuradoria Geral do Estado. Subprocuradoria da Consultoria Geral (v. 4 - 19.3.2024). pág. 49.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

107. Com relação à designação dos agentes públicos (id. 0022350326) vale destacar que a autoridade deve se certificar de que foram respeitadas as vedações do artigo 9º da NLLC, lembrando que, para a fase de execução contratual, também devem ser formalmente designados o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, nos termos dos artigos 15 a 19 do Decreto estadual nº 68.220/2023.

108. A autoridade competente exarou a necessária autorização para a contratação direta (id. 0022350328), observando os termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, inciso VIII, do Decreto estadual nº 68.304/2024. No entanto, é recomendável que se junte aos autos a declaração de que forma observadas as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, conforme modelo disponibilizado no *toolkit* do Portal de Compras.

### VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

109. Ante o exposto, submetemos à Chefia da CJ/SSP o presente Parecer Referencial para que venha a ser utilizado nos casos concretos que se subsumam, na íntegra, às orientações aqui lançadas, referentes à “**dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da NLLC, para aquisições de bens de pequeno valor, desde que formalizadas por outros instrumentos hábeis que não seja termo contratual (nota de empenho ou autorização de compra, por exemplo), nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133/2021**”.

110. Por sua vez, nos termos do art. 4º da Resolução PGE 29/15, a Administração deverá instruir os processos administrativos em que pretende utilizar a orientação referencial com: a) cópia integral do presente Parecer Referencial com o despacho de aprovação da Chefia da Consultoria Jurídica e; b) declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial, e que serão seguidas as orientações aqui contidas.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**111.** O prazo de validade deste Parecer Referencial é de **1 (um) ano** (artigo 2º, Resolução PGE-29/2015), a contar da data de sua aprovação pela d. Chefia desta Consultoria Jurídica.

**112.** Nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da Resolução PGE-29/2015, em caso de alteração da legislação que norteia o presente Parecer Referencial, caberá à Administração suscitar à CJ/SSP eventual necessidade de substituição da orientação precedente, competindo a este órgão jurídico dirimir as dúvidas da Administração, de qualquer natureza, sobre a aplicação do Parecer Referencial. De igual sorte, casos que extrapolem os limites da presente orientação deverão ser submetidos à análise individualizada por este órgão consultivo.

**113.** Feitas essas considerações, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência acerca do ajuste, concluímos pela viabilidade jurídica da contratação proposta, desde que observadas as recomendações constantes do presente opinativo. Por fim, propõe-se o encaminhamento dos autos à Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, para conhecimento da orientação jurídica prestada e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, que ora submetemos à consideração superior.

São Paulo, 1 de abril de 2024.

**Monica Hernandes de Sao Pedro**  
Procuradora do Estado

**Lucas Costa da Fonseca Gomes**  
Procurador do Estado



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROCESSO:** 058.00024462/2024-04

**INTERESSADO:** DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BENS DE PEQUENO VALOR.

**PARECER REFERENCIAL :** CJ/SSP nº 6/2024

1. De acordo com os termos do **Parecer Referencial CJ/SSP n. 6/2024**, por seus próprios fundamentos.
2. O presente Parecer Referencial tem **validade de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025**.
3. Tramite-se o expediente digital à origem, para conhecimento da orientação jurídica prestada.
4. Sem prejuízo, noticie-se o envio de cópia digitalizada do Parecer Referencial para conhecimento e divulgação no âmbito da Pasta, bem como à Subprocuradoria Geal do Estado - Área da da Consultoria, este em obediência ao artigo 7º da Resolução PGE n. 29/2015.

São Paulo, 2 de abril de 2024.

**LEVI DE MELLO**  
**Procurador do Estado Chefe – CJ/SSP**